ANNO XLIII. NUMERO 140. QUARTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Igarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua cheia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Thereza rainha de Leão.
18 Terça. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.
19 Quarta. S. Joanna de Falconieri v.
20 Quinta. ✠ Festa do Corpo de Deos.
21 Sexta. S. Luiz Gonzaga, S. Demetrio m.
22 Sabbado. S. Paulino b., S. Niceas b.
23 Domingo. S. Agripina v., S. Zeron m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

— Rogamos aos nossos assignantes da estrada do Manguinho á Apipucos que estão á dever o importe de suas subscripções, queiram mandar satisfaze-las, para não soffrerem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 735.

Barão de Villa-Bella presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder uma licença de seis mezes, com os vencimentos correspondentes a esse tempo, ao tenente quartel mestre do corpo de policia desta provincia Manoel Joaquim do Rego Barreto, para tratar de sua saude, onde bem lhe aprouver.

Art. 2º Fica o mesmo presidente autorisado a conceder um anno de licença com os seus respectivos vencimentos, ao professor de instrucção primaria da povoação de Apipucos Martinho da Silva Costa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contem.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, 14 de junho de 1867. — 46º da Independencia e do Imperio.

L. S.

Barão de Villa Bella.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 14 de junho de 1867.

O secretario,
Dr. *Francisco de Paula Salles.*

Registrada a fl. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 14 de junho de 1867.

O escripturario,
Theodoro José Tavares.

Continuação do expediente do dia 15 de março de 1867

2ª secção.

N. 550.—Officio ao Dr. chefe de policia.—Expedindo ordem para que destaquem na villa de Iguarassú, á disposição do respectivo delegado e para o serviço do recrutamento, 30 praças do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional, commandadas pelo tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 552.—Dito ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. desaquartelar as praças do 3º batalhão de infantaria que existem no Hospicio e aquartelar o 1º de artilharia.

N. 553.—Dito ao mesmo.—Tendo resolvido que se demore na cidade de Nazareth a força do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional que alli se acha; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 554.—Dito ao commandante superior de Olinda.—Tendo por portaria desta data nomeado para o batalhão 10 do municipio de Iguarassú, de conformidade com a sua informação de 12 do corrente, os officiaes constantes da inclusa relação; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 555.—Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma força de 30 praças do batalhão n. 10 da guarda nacional do seu commando superior, commandadas pelo tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, destaquem na villa de Ipojuca, a' disposição do delegado, para o serviço do recrutamento.

N. 556.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—Não tendo o tenente-coronel commandante do batalhão n. 20 de infantaria da guarda nacional desse municipio, Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque, apresentado os mappas exigidos por esse commando superior, para cumprimento da circular desta presidencia de 6 de dezembro ultimo, e de ordens imperiaes, como consta do seu officio n. 288 de fevereiro proximo findo, determino a V. S. que o submetta a conselho de disciplina, nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

N. 557.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. reduzir o destacamento da cidade de Nazareth a 13 praças sob o commando do alferes Geminiano Alfredo Velloso da Silveira e Sá.

N. 558.—Dito ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens para que dous cirurgiões dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior se apresentem na villa do Limoeiro no dia 15 de abril proximo vindouro, e entendendo-se com o commandante superior daquella comarca se prestem a fazer parte da junta de saude que tem de inspeccionar o tenente-coronel commandante do batalhão n. 22, de conformidade com as ordens expedidas por esta presidencia.

N. 559.—Dito ao commandante superior do Limoeiro.—Em vista do que V. S. representou-me em officio de 2 do corrente, acabo de recommendar ao commandante superior de Nazareth a expedições de ordens para que se apresentem nessa villa no dia 5 de abril proximo vindouro, dous cirurgiões da guarda nacional daquelle municipio, afim de fazerem parte da junta de saude que, de conformidade com a minha ordem de 23 de janeiro ultimo, tem de inspeccionar o tenente-coronel commandante do batalhão n. 22 desse municipio, José Francisco de Arruda. O que communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 560.—Dito ao mesmo.—Tendo por portaria desta data, em vista do que representaram V. S. e o commandante interino do batalhão n. 21 da guarda nacional desse municipio em officio de 5 do corrente, privado do posto o tenente da 6ª companhia do referido batalhão, Alexandre Manoel Bezerra, visto achar-se comprehendido na ultima parte das disposições do § 1º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 561.—Dito ao mesmo.—Para maior regularidade e exactidão da matricula da guarda nacional desta repartição, rogo a V. S. se sirva de enviar-me com a possivel brevidade, uma relação nominal dos officiaes da secção de batalhão de reserva n. 4 desse municipio, com declaração das datas de suas nomeações e patentes, convindo que sejam tambem declarados quaes os postos que existem vagos, os motivos porque, e indicação dos cidadãos que ultimamente os occupavam.

N. 562.—Dito ao mesmo.—Concedendo por portaria desta data ao tenente Manoel da Motta da Silveira Cavalcanti, nos termos da informação de V. S. de 27 de fevereiro ultimo, a passagem que pedio do batalhão n. 22 para o de n. 21 da guarda nacional sob seu commando superior, tenho designado a 6ª companhia do referido batalhão para este official nella servir como effectivo na vaga deixada por Alexandre Manoel Bezerra, que por portaria de hoje foi privado do posto. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que providencie para que aquelle official apresente a sua patente na secretaria da guarda nacional para ser apostilada.

N. 563.—Dito ao commaddante superior de Goyanna.—Tendo nesta data resolvido dispensar do serviço da guerra, para que fôra designado, o guarda nacional desse municipio Mauricio José da Silva; assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que designe outro para substitui-lo.

N. 564.—Dito ao commandante superior de Palmares.—Não achando-se approvada a proposta feita pelo commandante interino do batalhão n. 45 e que V. S. enviou-me com o seu officio do 1º do corrente, e tendo-me o commandante effectivo que nos termos do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 é o competente para fazer proposta, apresentado-me a que remetti a V. S. com officio de 21 de fevereiro proximo findo, cumpre que V. S. sem demora me devolva a referida proposta que deve ser acceita de preferencia, fazendo-a acompanhar da sua informação, conforme exigi em o meu citado officio.

N. 565.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—Ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, que vai em diligencia á comarca de Pão d'Alho, mande Vmc. prestar o sargento Luiz Antonio de Araujo e um corneta, para servir com a força que o referido capitão vai commandar.

N. 566.—Dito ao mesmo.—Devolvo a Vmc. o processo do conselho de julgamento a que foi submettido o soldado Seraphim Francisco da Cunha, afim de ser cumprida a sentença da junta de ultima instancia, que o manda reformar de fl. 14 em diante.

Junta encontrara' Vmc. a portaria de nomeação de um vogal para o mesmo conselho em substituição do ex-tenente Antonio Moniz Tavares.

N. 567.—Dito ao mesmo.—Mande Vmc. pôr a disposição do subdelegado da freguezia de S. José, o alferes Tranquilino Agnello Pessoa Dutra.

N. 568.—Dito ao mesmo.—Faça Vmc. seguir o tenente João Eduardo Pereira Borges e o alferes Juviniano José de Albuquerque, este para o termo de Ipojuca e aquelle para o de Serinhãem, afim de promover alli o recrutamento.

Recommende Vmc. áquelles officiaes, que neste serviço proceda com toda a actividade e sempre de accordo com as autoridades policiaes do lugar.

N. 569.—Dito ao delegado de policia de Iguarassú'.—Nesta data expeço ordem afim de que destaquem nessa villa, a' disposição dessa delegacia, e para o serviço do recrutamento, 30 praças do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional desse municipio, commandadas pelo tenente Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior, o que a Vmc. communico para sua intelligencia.

N. 570.—Portaria.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú', sobre a qual informou o respectivo commandante superior em officio de 12 do corrente, resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

2ª companhia.

Capitão o tenente da 4ª Luiz Ferreira Bandeira de Mello.

4ª companhia.

Tenente o alferes da 6ª Martiniano José Ribeiro Pessoa.

5ª companhia.

Alferes Antonio Gustavo de Lira Flores.

6ª companhia.

Alferes Albino Manoel de Paiva.

N. 571.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente aggregado ao batalhão n. 22 do municipio de Limoeiro, Manoel da Motta Silveira Cavalcanti, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior de 27 de fevereiro ultimo, resolve conceder passagem para o batalhão n. 21 do mesmo municipio, e designa a 6ª companhia do referido batalhão para nelle servir como effectivo, ficando assim preenchida a vaga deixada pelo tenente Alexandre Manoel Bezerra, que fôra privado do posto por portaria desta data.

N. 572.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo a que o tenente da 6ª companhia do batalhão n. 21 de infantaria da guarda nacional do municipio do Limoeiro Alexandre Manoel Bezerra, tendo sido nomeado para aquelle posto em 29 de setembro de 1859 e solicitado a respectiva patente, ainda não se apresentou fardado, nem prestou o devido juramento, segundo informam o commandante interino daquelle batalhão e o commandante superior daquella comarca, em officios de 5 do corrente, resolve privar do posto ao referido tenente, visto achar-se comprehendido na ultima parte das disposições do § 1º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

N. 573.—Dita.—Para o conselho de julgamento a que esta' respondendo o soldado do corpo provisorio de policia Seraphim Francisco da Cunha, em substituição do ex-tenente Antonio Moniz Tavares, nomeio o alferes Manoel Luiz de Siqueira.

N. 574.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1,711, de 14 do corrente, resolve nomear para 1º supplente do delegado de policia do termo da Escada, o 4º supplente do mesmo Antonio dos Santos Pontual.

N. 575.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Tacaratu' bacharel Tibortino Barbosa Nogueira, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, contados do dia 14 de fevereiro proximo findo, para tratar de sua saude.

N. 576.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Recife, bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos, resolve prorogar por quinze dias a licença de igual tempo com vencimentos de que esta' gosando.

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

COPIA DE ALGUNS DOS DESPACHOS DADOS PELO RVDM. SR. CONEGO GOVERNADOR DO BISPADO DE 1 A 15 DO CORRENTE MEZ DE JUNHO DE 1867.

Antonio Martins Saldanha, pedindo lhe mande abrir lançamento de baptismo na freguezia da Boa-vista, d'onde é natural, visto não existir o competente assento.—Justifique, depois de apresentar certidão de não achada.

João Baptista de Jesus e Maria Candida, pedem dispensa do lapso de tempo dos proclamas corridos em setembro do anno findo, e autorisação para se casarem, visto ser o nubente de diocese limitrophe.—Corridos novos proclamas, volte o requerimento com informação do Rvd. parocho respectivo.

Tertuliano José Rodrigues, requerendo dispensa do lapso de tempo.—Apresentados os proclamas de Santo Antonio e do Corpo Santo, que o supplicante diz ter corrido, informe o Rvd. conego vigario da Boa-vista sobre as causas que tem havido para se protelar pela 3ª vez este casamento, e se deve ser concedida nova dispensa do lapso de tempo.

O mesmo.—A vista da informação, dispenso o lapso de tempo.

Rvd. Joaquim Manoel de Oliveira, apresentando o despacho que obteve a um anno para se lhe passar provisão de vigario interino da freguezia de Pão dos Ferros, e pedindo que a' vista delle se lhe mande passar nova provisão.—O tempo decorrido de uma provisão conta-se do dia em que ella foi passada, e não do dia do despacho: o supplicante devia juntar a ultima provisão, e não o despacho que obteve, visto como o despacho para se passar provisão não prova que ella se tenha passado: o Rvd. escrivão da camara, certificado, a' vista do livro de registro, de que foi passada ao supplicante a provisão mencionada, passe nova, na forma requerida.

Alguns parochianos do Poço da Panella, pedindo que seja nomeado coadjutor pro-parocho daquella freguezia o Rvd. Thomaz Coelho Estima que alli prestou outr'ora bons serviços.—Achando-se nomeado para reger essa freguezia um sacerdote, para quem ja' mandei passar a competente provisão e que brevemente vai entrar no exercicio das suas funcções, não pode ter lugar o que requerem os supplicantes.

Manoel Antonio dos Santos, natural e morador da freguezia de Muribeca, quer casar-se com Leocadia Maria do Rosario, foi-lhe porém posto impedimento por Antonio Barbalho de Lyra e pede que o desfaça.—O Rvd. parocho corra a 3ª denunciação, e remetta para a camara ecclesiastica o termo de impedimento, depois de tomar nota delle no livro competente e não proceda ao casamento em quanto não tiver ordem em contrario.

D. Anna Maria de Fontes Teylor, pedindo que mande ao Rvd. vigario Borges que diga o que se deu por occasião de uma justificação prestada perante elle, quando vigario geral do bispado, pela qual se pretendia provar que João de Fontes Braga, falleceu casado.—Dirija-se ao Rvd. arcipreste Manoel Ferreira Borges, que attendera' a' supplicante com a urgencia que deseja.

A mesma, pedindo que mande ao primeiro official da camara ecclesiastica dizer o que sabe sobre a mesma pretendida justificação.—Apresente ao Rvd. arcipreste o mesmo despacho exarado no requerimento junto e volte com o que elle disser.

Rvd. Fr. Manoel de Nossa Senhora da Saúde, pedindo nova licença para administrar os sacramentos do baptismo e do matrimonio.—Residindo o Rvd. supplicante no convento de S. Francisco desta cidade, não julgo necessaria a licença illimitada que requer; sendo que lhe concederei faculdade quando individualmente for convidado para administrar qualquer dos mencionados sacramentos, havendo para isso justas razões.

Dr. Luciano de Moraes Sarmento, requerendo licença para baptisar um filho na capella do hospital Pedro II.—Como requer, salvos os direitos parochiaes.

Manoel Cavalcante Pessoa de Mello, pedindo que se lance nos livros da cathedral de Olinda o assento do seu baptismo como consta da certidão que apresenta passada pelo Rvd. Joaquim Bilisario Lins Uchôa, que foi quem lhe administrou este sacramento.—Prove não existir nos livros da cathedral o lançamento de que trata.

O mesmo.—O Rvm. conego cura da cathedral de Olinda, a' vista da certidão junta, passada pelo Rvd. sacerdote que administrou o sacramento do baptismo ao supplicante, lance no livro respectivo do curato o competente assentamento na forma requerida.

D. Bernardina Amalia da Silva Doria, viuva do tenente Epiphanio Borges de Menezes Doria, pedindo para justificar que foi casada com o mesmo, visto não se achar o competente assento no livro da matriz.—Apresente certidão de não se achar o lançamento de seu casamento.

Antonio Pinto de Souza Neves, querendo casar-se no bispado do Ceara', pretende habilitar-se neste bispado, por ser natural da freguezia de Nazareth, justificando seu estado de solteiro livre e desempedido e igualmente quer justificar o seu baptismo.—Corra proclamas na freguezia de Nazareth, onde por vezes residio. Quanto ao baptismo, justifique.

Manoel Alves de Barros, tendo conseguido que se celebrasse no seu oratorio privado o sacrificio da missa em dias de algum santo da sua maior devoção, e sendo-lhe agora obstado pelo parocho, requer que lhe seja permittido continuar a gosar do mesmo privilegio.—Nunca foi permittido neste bispado celebrado missa em oratorio privado não provisionado, sem licença expressa do ordinario; e o que o supplicante allega ter obtido de alguns Rvds. sacerdotes é um abuso de que é responsavel o Rvd. parocho.

O mesmo.—A vista da informação do Rvd. parocho, passe provisão por tres annos.

Alfredo Lopes da Gama, tendo baptisado uma filha que teve de Genuina Dias Vieira, havendo declarado na occasião do assento ser ella sua filha, como prova com a certidão que apresenta e tendo além disso casado com dita Genuina, pede se faça novo lançamento do baptismo de sua filha declarando a legitima.—Apresente certidão de casamento posterior ao nascimento da filha do supplicante.

O mesmo.—O Rvd. vigario de S. José, a vista da certidão de casamento destes contrahentes, que vai junta, faça a margem do lançamento do baptismo da filha dos supplicantes de nome Amelia, a competente nota de achar-se legitimada por subsequente matrimonio.

Sebastião Puncho, natural de Macáo na China, querendo casar-se com Rosalina Serra de Andrade, pede dispensa dos proclamas de sua naturalidade.—O Rvd. conego vigario da Boa-vista informe o que ha a respeito do supplicante, que diz ser natural da China.

O mesmo.—A' vista da informação do Rvd. parocho, dispenso os proclamas da naturalidade do supplicante, e o isento do sello nacional e esmola da caixa pia, visto serem pobres os nubentes.

Hermogenes Galdino Bispo de Azevedo, correndo proclamas para se casar com Olindina Carolina da Fonseca, com ella esta' morando na freguezia dos Afogados, pede que á vista da informação favoravel do Rvd. parocho da sua residencia, autorise o mesmo parocho para assistir ao seu matrimonio.—Declarando o Rvd. vigario do Cabo, na certidão que passou nos proclamas inclusos, que o nubente, já alli se proclamou no anno passado, sem dizer com quem se proclamou, o Rvd. parocho da residencia do contrahente indague para que fim correu elle esses proclamas, com quem foi proclamado, e que destino teve essa contrahente do anno passado.

O mesmo.—A' vista da informação do Rvd. parocho da residencia dos contrahentes, que declara ser esta nubente a mesma com quem o supplicante se proclamou no anno passado na freguezia do Cabo, podem proceder ao seu casamento com a assistencia do seu novo parocho *servatis de jure servandis.*

Os devotos do glorioso padre Santo Antonio, querendo festejar o seu padroeiro na matriz do Recife em o seu dia proprio, pedem-se-lhes conceda poder celebrar-se a missa votiva do santo, com ornamento branco.—Sendo previlegiado o oitavario do pentecostes, dentro do qual cahe a festividade de Santo Antonio, não tem logar o que requerem os supplicantes.

José Francisco de Moraes, tendo corrido proclamas para se casar com D. Clara Angelica de Souza Reis, como prova com os documentos juntos, pede licença para effectuar o seu consorcio no arcebispado da Bahia, onde esta' residindo a nubente.—Tendo o supplicante corrido proclamas nesta cidade, para se casar com D. Clara Angelica de Souza Reis, sem que apparecesse impedimento algum, e havendo obtido dispensa do parentesco de consanguinidade em que se achava ligado com a nubente, julgo-o livre e desempedido para poder casar com a mencionada D. Clara no arcebispado da Bahia *servatis de jure servandis.*

Rvd. Felix José Marques Bacalhão, pedindo que sejam citados os seus denunciantes na pessoa do procurador delles nesta cidade.—Citem-se.

O mesmo, declarando não se achar nesta cidade o procurador dos seus denunciantes, e pedindo que sejam citados os proprios, afim de virem constituir advogado que possa proseguir no libello accusatorio.—Passe mandado de commissão para o reverendo vigario interino da Alagôa de Baixo, afim de, pelo escrivão que tiver de nomear e juramentar, conforme o mesmo mandado, fazer citar os supplicados para o fim que declara o supplicante.

Reverendo conego Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos, pedindo informação afim de obter um anno de licença do governo imperial.—Julgo o supplicante digno da graça que pretende impetrar, não só porque se acha gravemente doente, como porque a doença que soffre foi contrahida no desempenho das funcções accumuladas de censor e regedor do Gymnasio Provincial.

Florencio José Marcellino, pedindo dispensa do lapso de tempo dos proclamas de S. Lourenço da Matta, por ter de casar-se na freguezia de S. José desta cidade.—Dispenso o lapso de tempo dos proclamas da naturalidade do supplicante, visto não ter alli voltado desde que os correu, como informa o Rvd. parocho.

Reverendo Manoel José do Nascimento, tendo obtido provisão de vigario encommendado para a freguezia de Taquara, sem tempo determinado, pergunta se póde continuar com a mesma provisão, ou se é necessario tirar nova.—Apresente a provisão a que se refere, para se vêr em que termos foi passada.

O mesmo.—Continue o supplicante a reger a freguezia com a provisão antiga, visto ter sido passada *sem tempo* pelo Exm. bispo D. Emmanuel, e haver pago os novos e velos direitos nessa mesma conformidade.

Manoel Antonio dos Santos, natural do arcebispado da Bahia, pede licença para se casar neste bispado.—Pódem receber-se em matrimonio depois de corridos novos proclamas na cidade do Penedo e em Porto-Real, dispensando eu o lapso de tempo dos proclamas corridos em Propria', se o nubente alli não voltou depois que foram corridos.

Silvino Soares Martins Pereira, tendo de casar-se sabbado com Maria Mendonça das Chagas, e tendo ja' corrido dous proclamas, pede dispensa do terceiro.—Estando corridos dous proclamas sem impedimento, concedo que se corra o terceiro no dia de Santo Antonio.

Reverendo Custodio Francisco de Mello, coadjuctor da villa do Pilar de Alagoas, requerendo nova provisão.—Nenhuma duvida terei em mandar passar a provisão que o Rvd. supplicante solicita, quando fôr devidamente proposto pelo Rvd. parocho.

Reverendo Francisco Justino Pereira de Brito, vigario da freguezia do Jardim, tendo sido pelo Rvd. vigario geral *ad hoc* julgada improcedente a queixa, em virtude da qual se absteve do exercicio das suas ordens, pede ser reintegrado no referido exercicio, o que por si não quer fazer em deferencia ao seu superior.—Tendo sido declaradas improcedentes pelo Rvm. juiz *ad hoc* as accusações que levaram o Exm. bispo D. Emmanuel de Medeiros a suspender o Rvd. supplicante do officio e beneficio, reintegro o mesmo Rvd. supplicante no exercicio das ordens sacras e na posse e regencia da sua freguezia; declarando todavia que, tendo sido esta suspensão um acto peculiar do Exm. ordinario, e não mais do processo, jámais podia o supplicante prescindir da minha decisão, e entrar no exercicio do seu ministerio sómente em virtude da sentença que obteve, como parece estar persuadido, segundo o modo por que finalisa este requerimento.

F... pedindo que não consinta no casamento de sua filha com João Quintino de Menezes Galhardo. —Qualquer Rvd. parocho, a quem este despacho fôr apresentado, não case a filha do supplicante sem ulterior autorisação deste governo do bispado, e tome nota do impedimento no livro competente.

EXTERIOR.

CORRESPONENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

LISBOA.

27 de maio de 1867.

Pelo *Chrysolite* a 24 lhes escrevi largamente. Que novidades lhes darei hoje? Poucas realmente, mas desse mesmo pouco farei algumas linhas para o nosso *Diario*

A Sra. D. Maria Pia, rainha de Portugal chegou ás 10 1|2 horas da noute de 24 a Turim, onde era esperada por seu pai, o rei de Italia. Gozou sempre bôa saude. Chegou porém fatigada porque atravessou de carruagem o monte Cenis.

A Sra. infanta D. Isabel Maria, hospedou-se em Madrid nos mesmos aposentos que a Sra. D. Maria Pia.

Os reis de Hespanha tem-se esmerado em acolher com os mais finos obsequios os membros da familia real portugueza, penhorados, como estão aquelles soberanos pela cordeal affabilidade com que em Portugal foram recebidos e hospedados.

Falleceu hoje repentinamente o duque de Laphões na estação principal do caminho de ferro em Lisboa. Vivia retirado na sua quinta de Alpiarça no Riba-Tejo.

Fóra de todo o movimento politico, o nobre duque, depois da restauração da liberdade entregara-se exclusivamente á vida intima. Um profundo desgosto lhe ruinara ha pouco a existencia, pela morte de sua filha mais velha a Sra. D. Maria Carlota, de Bragança, casada com o Sr. D. Pedro de Portugal, irmão do conde de Vimioso. A Sra. marqueza de Vallada é tambem filha do fallecido duque. As duas marquezas da Ribeira Grande ja fallecidas, eram tambem filha do finado duque de Laphões. O marquez da Ribeira casou ultimamente em terceiras nupcias com a Sra. D. Luiza da Cunha e Menezes, neta dos condes de Farnobo e Lumiares.

Grande parte da côrte vai pois ficar de luto com a morte do velho fidalgo, cuja firmeza de caracter e qualidades pessoaes o tornavam muito respeitado, sem contar que esta é uma das casas mais nobres da aristocracia portugueza. Não deixou descendente varão, passando portanto a casa para seu neto, o filho mais velho do Sr. D. Pedro de Portugal e da fallecida Sra. D. Maria Carlota de Bragança.

Continuam as melhoras do Sr. Aguiar, presidente do conselho de ministros. Os jornaes desta semana tem fallado de seu proximo casamento, mas não dizem com quem.

Como não é publico o nome da senhora que o illustre estadista vai receber em matrimonio, acho mais discreto occultar o que presumo, pois é assumpto este que pertence por ora a' vida privada.

Uma correspondencia de uma folha portuense, referindo-se ha dias ao consorcio do Sr. Alexandre Herculano, fez notar que tendo escripto ha pouco tempo o celebre historiador um folheto muito notavel a favor do casamento civil, quiz provar pessoalmente que o casamento catholico e christão não é incompativel com quaesquer idéas e principios que se professem quanto as vantagens do casamento civil.

Continuam os politicos da opposição a lastimar que novas adherencias parlamentares procurem robustecer o gabinete. Assim, pois, foi thema de lamentações que o deputado por Villa Pouca de Aguiar, o Sr. Silveira da Motta, fizesse ha dias um discurso ministerial, sendo elle membro de um dos centros politicos da opposição. Esta guerra *á outrance* é o defeito maximo dos nossos homens quando estão na opposição. E tão bons neste ponto são uns, como são outros. Não são em geral escrupulosos na escolha dos meios hostis, a todos acham decentes: a caricatura, os pamphletes, as diatribes, as insinuações de delapidação de dinheiros publicos e occultação fraudulenta de documentos de despezas, emfim tudo que ha de mais baixo e asqueroso para homens que se prezam.

A julgarem-nos os estrangeiros pelos ataques violentos da opposição (seja qual for o seu mote) não entravam para aquem da fronteira sem abotoar bem os casacos, ou pôrem as malas no seguro.

Não querem comprehender que a força dos homens politicos consiste na imparcialidade (se é que a phenix das virtudes politicas assim denominada, ainda existe algures onde o *demonio* do interesse tenha feito propaganda.

Acho bôas, pois, algumas reflexões que acabo de lêr n'uma correspondencia dirigida de Lisboa a *Independencia Belga* de 14 do corrente. Permittir-me-hão que as traduza para aqui.

« A politica procura fazer grande alarme com os motins do Porto (por causa de se ter prendido um desertor, como lhes narrei), mas o paiz não segue o impulso dos politicos. O papel da opposição não é facil, e ninguem sabe porque meios ella chegaria a fazer apaixonar energicamente os povos.

« A opposição não póde inscrever na sua bandeira principios novos, porque de todas as liberdades se goza nesta terra: liberdade de imprensa, liberdade de reunião, liberdade da palavra, tudo isto esta' inscripto na constituição e a constituição é observada. Os ministros pertencem ao partido liberal, todas as reformas propostas por elles na ordem administrativa tem no mais alto grão o cunho do progresso. Ataca-los como delapidadores dos dinheiros publicos, tatica que se emprega frequentemente, e que muitas vezes da' resultado, é impossivel. A opposição bem sabe que os ministros actuaes não são daquelles a que taes censuras tenham podido ser jamais dirigidas.

« Resta portanto só um argumento a' opposição: os novos impostos. Aqui ainda o terreno é escorregadio. Toda a gente esta' de accordo sobre o principio; diverge-se na fórma sobre o modo da applicação, sobre o systema a adoptar, mas não sobre a absoluta necessidade que torna os novos impostos necessarios.

« A opposição critica e nada propõe. Se ella chegasse ao poder, aceitaria a obra feita e desejaria aproveita-la, mas sempre lançando contra o ministerio adverso, o odioso com que habitualmente é recebida qualquer medida financeira que venha crear recursos em novos impostos. »

Isto explica a situação. São as questões pessoaes que se agitam, e não questões de principios. E' em vão que os « meetings » provocados se succedem.

O paiz observa admirado de todo este motim facticio, e o ministerio constitucional apoiado sobre a maioria das duas camaras, não esta' de modo algum abalado por estas agitações estereis.

Vejo que mais adiante o mencionado correspondente esta' de accordo com o que lhes tinha dito sobre as eventualidades de modificação ministerial.

Ouçamo-lo:

« Um acontecimento fotuito póde comtudo modificar as suas condições de existencia, e produzir uma crise ministerial. O presidente do conselho, o Sr. Aguiar esta' muito doente e talvez que seja preciso substitui-lo. Neste caso havera' uma alteração ministerial. Seria possivel que o actual ministro da fazenda, o Sr. Fontes Pereira de Mello assumisse a presidencia do conselho. O ministerio não seria neste caso modificado.

« Uma parte do publico (continúa o mesmo correspondente) acredita comtudo que o ministerio se dirigira' ao Sr. duque de Loulé e lhe offerecera' a presidencia do conselho.

« Esta opinião parece uma arrojada. A alta personalidade do nobre duque, os eminentes serviços que prestou á corôa, a sua importantissima posição no paiz, onde elle representa o partido liberal e popular no que tem de mais consideravel, lhe criam uma situação tal, que não pode aceitar, que não pode pertencer senão a um ministerio creado por elle, dirigido por elle. Julgamos pois que, se os acontecimentos chamarem o Sr. duque de Loulé á presidencia, a nova administração se compora' de homens que representem mais particularmente as suas tendencias e a sua propria politica.

« No entretanto, o ministerio continúa a sua obra de reorganisação. Nos ultimos dias do mez de março, o ministro das obras publicas o Sr. Andrade Corvo, apresentou dous projectos de lei, relativos a' construcção por conta do Estado, de dous caminhos de ferro do Porto a' Regoa e do Porto a' Braga. A importancia das duas novas linhas, como trafico, é das mais consideraveis. Representara' a satisfação das necessidades mais imperiosas. Estes caminhos de ferro d'uma extensão total de 260 kilometros, atravessaram os territorios mais ricos e populosos. Além disso serão mais de 300 kilometros a ganhar no trajecto actual para a França.

« As camaras votaram os dous projectos sem difficuldade alguma. »

(Votaram com effeito.).

« E' provavel que ellas votem igualmente o que diz respeito a' linha de Cintra, destinada pela construcção das dokas que lhe competem, a fazer de Lisboa uma cidade commercial maritima das mais importantes.

« Em quanto o governo e as camaras se occupam das diversas reformas economicas e das leis de interesse material, a industria privada não permanece inactiva.

« Portugal é a terra das minas por excellencia. As companhias estrangeiras abundam, e contam-se ja resultados maravilhosos. S. Domingos, entre outras, emprega todos os annos mais de 400 navios de grande tonelagem em transportar a Inglaterra o seu minério de cobre.

« Dentro em pouco tempo o carvão hespanhol chegará aqui pelo preço maximo de 25 francos a tonellada, e nós assistiremos então a um movimento commercial a que é difficil determinar limites. A Peninsula iberica era a grande officina metallurgica dos tempos de Carthago e de Roma. Não ha um ponto onde senão encontrem vestigios dos antigos, e quando se examina a grandeza dos seus trabalhos, comprehende-se a importancia economica das guerras da Iberia. Era a terra dos metaes, e por conseguinte a dominação do mundo.

« Dentro em alguns annos as estradas estarão feitas, e então se desenvolverá este movimento que vemos alvorecer, e que excederá toda a expectativa.

« O paiz, continúa ainda o meu desconhecido collega da *Independencia Belga*, acolheu com satisfação o tratado de commercio com a França. (Parece-me um pouco suspeita esta apreciação, como ja tive occasião de lhes communicar nas minhas anteriores, pois as reuniões de gremios fabris continuam a discutir e representar aos poderes publicos contra o tratado. Entretanto a associação commercial de Lisboa representou a favor, depois de uma reunião numerosa que celebrou ha pouco, e em que não obstante houve muitas divergencias de opinião.)

« As condições economicas das duas nações, diz o correspondente, são perfeitamente consiliaveis, e o tratado as consagra por assim dizer. Portugal é um paiz essencialmente agricola, ainda pouco povoado; todos os seus esforços devem convergir para a producção das materias primas; o que lhe faltava, era mercados e iniciativa. Hoje a nova carta commercial assegura uns, e provoca a outra. Veremos, sem duvida alguma, (como ja se vai tratando,) chegarem colonos estrangeiros, e ha mesmo quem se lembre de que vira' dia em que esta corrente da emigração do centro da Europa se dirigira' para um paiz cujas barreiras estão abaixadas, e cujas leis liberaes dão a todos uma segurança que os emigrantes não encontram por toda a parte além dos mares. O solo é rico; os estabelecimentos pouco dispendiosos, e emfim as populações portuguezas não professam contra os forasteiros esses odios ferozes e inintelligentes que se encontram pela Hespanha.

« Falla-se de companhias francezas e allemãs. E' ja as influencias commerciaes estrangeiras e particularmente as casas do meio dia da França, que Portugal deve a extensão da sua industria sericicola.

« Emquanto as tempestades se amontoam no norte e no centro da Europa (isto foi escripto antes da solução pacifica da questão do Luxemburgo), Portugal continúa o seu progresso pacifico. Desenvolve-se; o seu movimento commercial estende-se, as suas estradas são construidas e é licito esperar que os capitães estrangeiros reconhecerão que ha tudo a ganhar, em favorecer este movimento tão pacifico e tão energicamente progressivo. »

Foi grande a transcripção, mas consola-nos a idéa de que taes considerações, feitas n'uma folha tão lida na Europa lisongeiam altamente o nosso amor patrio.

— Hontem houve segunda festa popular no Tojal. El-rei o Sr. D. Luiz foi convidado a assistir a toirada, e partio para alli depois do meio dia. Naquelle sitio, o Sr. Casal Ribeiro (ministro dos negocios estrangeiros) possue uma linda vivenda campestre.

Diz-se que uma companhia franceza se propõe a construcção do caminho de ferro do Porto a' Braga.

Espera-se em Lisboa o Sr. Debrousse, que deu nome a' questão das dockas e caminho de ferro para Cintra.

Brevemente vai lançar-se no edificio dos novos paços do concelho de Lisboa, a primeira pedra inaugural. Assistira' a este acto a camara municipal que assignara' o auto da solemnidade.

Nas escavações a que se tem procedido para metter a esta caria para os alicerces do novo edificio do ministerio do reino, tem apparecido vestigios de antiguissimas muralhas, e um mosaico que se julga ter pertencido ao atrio da capella dos Paços da Ribeira. Estas antiguidades tem sido piedosamente recolhidas pela associação dos architectos portuguezes e terão de figurar no seu museu, nas ruinas gothicas do Carmo.

Tanto os novos paços do concelho, como o edificio para o ministerio do reino serão construidos na area que era occupada pelo edificio do banco de Portugal, camara municipal e outros que arderam ha tres annos.

Continúa a dizer-se que o joven visconde de Chancelleiros sera nomeado ministro de Portugal n'uma das côrtes estrangeiras. Tem-se ja repetido que será para o Rio de Janeiro.

— Estão concluidos os estudos da variante do caminho de ferro do Porto a' Regoa. Esta variante excede 6 kilometros do traçado marginal, mas aproveita 8,500 metros do caminho de ferro de Braga.

— Falleceu no Porto a Sra. D. Juliana da Silva Noronha, filha dos marquezes de Vagos.

— O Sr. Aguiar, presidente do conselho, foi convallescer para o paço do Lumiar. Estava em Pedroaços. O Sr. Antonio José Duarte Nazareth, o irmão do Sr. Aguiar, o Dr. Barbosa, visconde de Carvalho, Croft e outros acompanharam o illustre enfermo para a sua nova residencia.

— Diz o *Diario Popular* que os mappas entregues ultimamente pelo nosso governo ao governo brasileiro, são os seguintes:

A carta topographica de Paracatú, feita por Ignacio de Couto Moreno — o mappa da capitania de Goyaz, feito por Francisco Tosi Colombina em 1715 —carta do rio Guaporé, pelo Dr. Francisco José de Lacerda—carta topographica do paiz banhado pelos rios Claro e Tibôes—mappa corographico da ilha de Santa Catharina, pelo engenheiro D. Miguel Blasco em 1782—plano da barra de Pernambuco, apresentado á academia real de navegação por José Patricio de Souza em 1793 — carta corographica do continente do Rio Grande do Sul—carta geographica da America meridional, desenhada no *Archivo Militar* do Rio de Janeiro em 1819.

— Ao largo dos Nerys em Vizeu, foi posto o nome de *Largo Alves Martins*. Alves Martins é o nome do bispo de Vizeu.

— Uma representação de 1620 negociantes e commerciantes da praça de Lisboa foi apresentada na camara dos deputados contra o tratado celebrado entre Portugal e a França.

Continuam em discussão as emendas offerecidas ao projecto de reforma d'administração civil.

L.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial com vinte e um deputados.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo por cópia a informação ministrada pelo conego encarregado do bispado, acerca do projecto n. 4 de 1864, sobre o qual da' seu parecer em favor da materia daquelle projecto.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia a informação ministrada pela thesouraria provincial, sobre o requerimento do coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcanti.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia a informação ministrada pela camara municipal desta cidade, acerca da petição de Evaristo Vieira Lins Cavalcanti de Albuquerque.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo os autographos das resoluções da assembléa de ns. 735 e 736 sanccionados pelo Exm. presidente da provincia.—A archivar.

Um requerimento do capitão Antonio José Duarte, proprietario do engenho Penedo de Cima da freguezia de S. Lourenço da Matta, pedindo para que fique a pequena parte de terras do mencionado engenho que actualmente pertence a freguezia da Luz da comarca de Pao d'Alho, pertençendo tambem a aquella freguezia.—A' commissão de estatistica.

Outro de João José Barroso da Silva Juvenis, professor publico da 2ª cadeira de instrucção primaria da cidade de Goyanna, pedindo que se lhe faça extensiva a disposição do art. 6º da lei n. 361 de 28 de junho de 1850.—A' commissão de legislação.

Outro de Policarpo José Layne, emprezario do Club Pernambucano, pedindo a restituição dos

impostos que indevidamente tem pago sobre o botequim e bilhar daquelle Club.—A' commissão de fasenda e orçamento.

Foram approvadas as seguintes redacções:

Dos projectos n. 88, que marca os ordenados dos professores de latim das villas de Garanhuns, Ouricury e Villa Bella; n. 60, que approva diversos creditos supplementares abertos por portarias da presidencia, fazendo parte da lei do orçamento vigente; n. 80, que fixa a força policial para o exercicio de 1867 a 1868, e n. 25, que prolonga por mais cinco annos o praso que pela lei n. 535 de 20 de junho de 1862 fôra concedido a Francisco Maria Duprat.

Em seguida approvou-se pareceres da commissão de legislação, um acerca da petição do professor de instrucção primaria da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, padre Francisco Verissimo Bandeira, que conclue mandando que seja a referida petição e mais papeis remettidos a presidencia por ser objecto de suas attribuições; e outro sobre a petição dos conferentes e porteiro do consulado provincial, que mandaram ouvir ao inspector da thesouraria provincial; e o da commissão de obras publicas acerca do contrato celebrado entre o governo da provincia e Eduardo Mornay, o qual conclue por um projecto autorisando o mesmo governo a' rever o referido contrato com as alterações que julgar conveniente na construcção de um ramal de tramways, que da estação da Escada e a da Trombetas va' terminar nas villas de Bonito ou de Bezerro.

Foi considerado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto que transfere a séde da freguezia de S. Caetano da Raposa para a capella de S. Pedro de Tacaité.

Passando á ordem do dia, approvou em 1ª discussão o projecto n. 91 deste anno, que extingue o 2º districto de paz da freguezia de Jaboatão, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Ramos; approvou tambem em 1ª o de n. 79 que crea uma cadeira de lingua franceza para o sexo feminino nesta cidade, depois de orarem os Srs. Cicero, (um dos autores do projecto), dando as explicações pedidas antecedentemente pelo Sr. Drummond, e Souto Lima em opposição ao projecto, que a requerimento do Sr. Cicero foi dispensado do intersticio.

Approvou em unicá discussão os projectos ns 94 e 96, que approvam os compromissos das irmandades do Senhor Santissimo Sacramento da matriz de S. Lourenço da Matta e de Nossa Senhora da Soledape erecta na igreja da mesma invocação na freguezia da Boa-Vista desta cidade; em primeira o de n. 85 que concede um anno de licença com vencimentos a' professora da freguezia dos Afogados D. Maria Coelho da Silva, sendo a requerimento do Sr. Ramos dispensado o intersticio; e bem assim o de n. 72 que fixa e orça a despeza das camaras municipaes da provincia, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Rego Barros; e regeitado em segunda discussão o de n. 59 que augmentava o ordenado do professor de latim da freguezia de S. Jose desta cidade.

Entrando em segunda discussão o de n. 55, que fixa a despeza e orça a receita da provincia, no futuro exercicio, foram approvados os artigos de 1 a 10, fallando sobre elles os Srs. Amorim, Drummond, André Cavalcanti, Souto Lima, Maranhão e Paes de Andrade, ficando a discussão adiada por verificar-se não haver casa.

Levantou-se a sessão as 2 3|4 horas da tarde, designando-se para ordem do dia seguinte a anterior, e mais a primeira discussão dos projectos n. 4 de 1864, 61 e 100 deste anno; segunda dos de ns. 72, 79 e 85 e terceira dos de ns. 58, 66 e 78 todos do presente anno.

— Hoje é a segunda praça da obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea, sendo a ultima ao depois da manhãa, perante a camara municipal desta cidade.

Está orçada a obra em 3:870$

— A irmandade do SS. Sacramento desta freguezia de Santo Antonio, faz a manhãa a procissão de *Corpus Christi*, as 4 horas da tarde.

O itinerario do prestito abrange a rua do Cabugá, do Rosario, travessa do Queimado, largo de Pedro II, rua do Imperador, travessa do Ouvidor, rua das Cruzes, do Queimado, praça do Livramento, rua deste, Direita, pateo de S. pedro, rua de Hortas, pateo do Carmo, Cambôa deste, rua das Flores e Nova.

— Faz-se mister que medidas rigorosas sejam tomadas no sentido de fazer-se effectiva a prohibição do fogo de artificio conhecido por *buscapé*. Em diversos lugares da cidade, e até mesmo nas ruas mais concorridas, soltam-nos com grave encommodo e perigo dos transeuntes. Ainda ha poucos dias um moço que passava a cavallo por uma rua bastante concorrida foi attirado ao chão pelo animal que se espantou com um *buscapé* que se lhe meteu entre as mãos, resultando ao infeliz moço varias fracturas no craneo. Assim, pois, convém que se não dê tregoas aos amantes desse terrivel divertimento.

— A loja do *Passo*, a rua do Crespo n. 7 A, acaba de receber um rico sortimento de chapéos para senhoras, e variedade de lãasinhas.

— Nas Faculdades de Direito do imperio matricularam-se, no anno passado, 775 estudantes, dos quaes 668 foram approvados plenamente nos exames que prestaram, 69 simplesmente e 16 foram reprovados. Tomaram o grão de bacharel 132 estudantes, e o de doutor 3 bachareis.

Nos diversos exames preparatorios foram approvados plenamente 512 estudantes, simplesmente 550 e reprovados 453.

— Durante o anno decorrido do 1º de maio de 1866 a 31 de maio de 1867, foram remettidos da côrte para o theatro da guerra, pelo ministerio respectivo 14,139 praças que, reunidas a 4,338 do 3º corpo de exercito, a 476 directas do Rio Grande e 816 de Santa Catharina, elevam a 19,769 o numero do reforço recebido pelo nosso exercito nos campos do Paraguay.

— No arrolamento mandado fazer pelo ministerio da agricultura, para a estatistica das casas commerciaes do imperio, foram classificadas 272 freguezias de diversas provincias, abrangendo..... 20,930 casas commerciaes, das quaes 17,503 de firmas individuaes e 3,427 de firmas sociaes, empregando-se 1,177 no commercio por atacado e 19,753 no á retalho.

Eleva-se a 22,522 o numero de negociantes, sendo: 10,613 brasileiros, 9,911 portuguezes, 646 francezes, 210 inglezes, 82 americanos e 1,160 de outras nacionalidades.

Nestas casas estão empregados 18,945 caixeiros, dos quaes: 7,562 brasileiros, 10,535 portuguezes, 273 francezes, 173 inglezes, 7 americanos e 395 de outras nacionalidades.

— Nas colonias do estado existiam em 31 de dezembro do anno passado 15,675 habitantes, sendo:

Blumeneau........	6,861
Itajaby............	1,333
Thereropolis........	1,614
Santa Isabel.......	1,195
Assumguy..........	310
Thereza...........	444
Cananéa...........	387
Mucury	870
Rio Novo..........	595
Santa Leopoldina...	1,265
Santa Isabel.......	801

Além dessas ainda existem outros estabelecimentos coloniaes no imperio, que se dividem em: colonias provinciaes, colonias particulares das quaes algumas são auxiliadas pelos cofres publicos, e finalmente colonias ou estabelecimentos agricolas de particulares organisados pelo systema de parceria.

— Foram lidos no dia 16 do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Francisco Guilherme Austerberto Machado, com Helena Perpetua dos Santos.

João Rodrigues de Souza, com Thereza Antonia Ferreira dos Santos.

Cirylio José da Silva, com Maria Rita dos Prazeres.

Joaquim Estevão de Gouvêa, com Jesuina Maria Pires de Carvalho.

Manoel Alexandre de Menezes, com Umbelina Francisca de Paula.

Joaquim Jacintho d'Alves Mello, com Claudina Maria da Conceição.

Ayres Ferreira, com Felisbella Morandolina Glassur.

Claudino José dos Santos, com Guilhermina Maria da Conceição.

Salvador Leite Vedigal viuvo de Anna Rosalina Reis Vedigal, com Leopoldina Gonçalves Pires.

Caetano Pires da Silva, com Lidia Umbelina Luiza de Carvalho.

2.ª denunciação.

Levindo da Costa Menezes, com Thereza Emilia Borges Uchoa.

Abilio Francisco de Lima Freire, com Thereza Joaquina dos Santos.

Ezequiel Pompêo Rodrigues Canuto, com Maria Francisca Xavier de Souza Ramos.

Luiz de França Baptista dos Santos, com Ignacia Josephina Porto.

Basilisso da Silva Caldas, com Eulalia Juviniana de Oliveira Marques.

Joaquim da Fonseca e Silva, com Maria Adelaide de Castro.

Joaquim da Costa Brandão viuvo de Anna Gomes, com Amelia Theotonia da Cruz.

Pedro Francisco de Brito, com Balbina Firmina Pereira da Silva.

Manoel José Marques, com Umbelina dos Anjos Pessoa.

Pedro Carvalho d'Albuquerque Xavier, com Veronica Arcana Menezes de Oliveira.

3.ª denunciação.

Luiz José da Fonseca, com Felicia do Amor Divino.

Manoel Olario de Oliveira, com Isabel Maria da Conceição.

Candido Vieira Chaves, com Lucina Hermina de Jesus da Moita.

Bacharel Olympio Marques da Silva, com Joaquina Amelia Monteiro Pinto.

— Numeração dos bilhetes da loteria 25ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 3043 a 3062.

— Hoje será vendida em leilão para pagamento de credores a taberna n. 93 sita a rua das Cinco Pontas.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 18 de junho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 17 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Jacintho José de Souza e Jeronymo, escravo de Symphronio Olympio de Queiroga, como pronunciados; a' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Corrêa Frias, para averiguações em crime previsto no art. 222 do codigo criminal; João, escravo de José Joaquim Tavares Belford, a requerimento deste; Maria e Silvana, escravas de Francisco Antonio Corrêa Cardoso, para serem conservadas em custodia; á ordem do subdelegado do Recife, Manoel Monteiro Braga e Antonio Machado Gardoso, por desobediencia; á ordem do de Santo Antonio Martiniana Maria da Conseição, para correcção; á ordem do de S. José, José Antonio Botelho e Pedro Manoel Pegado, por disturbios; á ordem do da Boa-Vista, Manoel José do Nascimento, para correcção.—O chefe da segunda secção, *J. G. de Mesquita.*

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 17:

Existiam presos 350; entraram 12; sahiram 8; existem 354 a saber: nacionaes 262; mulheres 7, estrangeiros 22; mulher 1; escravos 56; escravas 6—total 354.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 243.

Movimento da enfermaria do dia 18:

Tiveram baixa:

Joaquim Teixeira de Barros.
Jeronymo, escravo, sentenciado.
Manoel Joaquim da Paixão.
Tiburcio, escravo de D. Deolinda.
Benedicto, escravo de Crisanto Nobre de Almeida.

Tiverám alta:

Marcelino Rodrigues da Silva.
Lourenço Cordeiro dos Santos.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 16 de junho:

Vicente Ferreira da Exaltação, Pernambuco, 110 annos, solteiro, Boa-vista; gastro interite.

Manoel, Pernambuco, 72 annos, solteiro, Boa-vista; derramento cerebral.

Maria Pastora dos Santos, Maceió, 37 annos, viuva, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Uma mulher de cor parda, 70 annos, S. José; asphixia por submerção.

— 17 —

Manoel Paulino Ramos, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; escrofulas.

Deodoro Antão de Albuquerque Mello, Pernambuco, 25 annos, casado. S. José; pthysica pulmonar.

Pedro Antonio de Andrade, Camarú, 38 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral.

Raymundo de tal, Pernambuco, 40 annos, Boa-vista; congestão cerebral.

Luiza Maria da Conceição, Africa, 75 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite.

Emilia, Pernambuco, 10 mezes, S. José; convulções.

Francisco, Pernambuco, 4 annos, Boa-vista; queimadura.

Headencio, Pernambuco, 15 dias, S. José; espasmo.

Lino, Pernambuco, 3 annos, escravo, Recife; dezinteria.

Rufino, Africa, 58 annos, escravo, Boa-vista; entero colite.

Vital, Pernambuco, 35 annos, escravo, S. José; pulmonite

JURY DO RECIFE.

17 JUNHO.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Advogado o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de P. Esteves Clemente.

Réo affiançado, João Francisco Bastos de Oliveira, accusado por crime de damno.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa compareceram 48 senhores jurados.

Foram dispensados a bem do serviço publico, os Srs.:

Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond,
Capitão de mar e guerra Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
Firmo de Paula e Silva.

Por doente o Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Foram multados em mais 20$000 cada um dos jurados ja multados nos anteriores dias de sessão e cada um dos que faltaram hoje.

Aberta a sessão procedeu-se a chamada das partes achando-se todos presente.

O advogado do réo apresentou uma excessão peremptoria, allegando que sendo seu constituinte accusado por tal crime, não podia ser accusado pela promotoria publica, visto o offendido não ser pessoa miseravel e nem constar do processo que fosse elle preso em flagrante, a vista do que requeria fosse julgada perempta a causa, o que ouvido pelo Sr. Dr. juiz de direito e não sendo contestado pelo Dr. promotor publico, foi julgada perempta a causa mandado dexonerar o fiador do réo, e julgando o processo em perpetuo silencio.

Levantando-se a sessão que foi adiada para as 10 horas do dia seguinte.

Communicados

O Sr. Lopes cortante e o seu artiguinho do Jornal do Recife.

E' com todo o respeito que vimos hoje responder, por nossa conta ao artiguinho que o nosso *dignissimo Lopes* fez publicar no *funebre Jornal do Recife*; artiguinho em que o mesmo Sr. teve a habilidade de só escrever affirmativas negativas e negativas affirmativas. A' primeira vista parecera' isto um contra senso, pois não é; tenham a bondade de ler-nos e verão.

Antes de tudo, de que somos do commercio, ainda que um simples borrador de livros, offerecemos a nossa palavra de honra; se S. S. não ligar a este sentimento a mesma importancia que lhe damos nós, é isso la' com a sua consciencia e com a opinião publica, que nos julga a todos.

Bom: entremos na materia, mas entremos com cuidado.

O Sr. dignissimo abre o seu artiguinho com as seguintes palavras:

O caixeiro Merrimac é cousa que não existe.

Ouça-nos Dr.:

O caixeiro Merrimac existe, e tanto que S. S. deu-lhe a *honra* de uma resposta, S. S. que é tão avaro de honra; o *caixeiro Merrimac* nós lhe explicamos, doutor, é um pseudonimo como outro qualquer, e os pseudonimos tem a sua existencia, por que sendo a mascara, pode se dizer assim, que occulta o verdadeiro nome de alguem, existe como a que cobre o roste do desconhecido; é uma sombra occultando uma luz; digamos de uma vez logo o que é, é uma conveniencia; pode ser uma falsidade tambem, não duvidamos, mas ainda assim, ninguem melhor do que S. S. sabe como é real a existencia da falsidade.

S. S. continua: *travar discussão com o que não existe é ser parvo.*

Olhe: parvoice é justamente o que S. S. mostrou sustentando a existencia do *caixeiro Merrimac* quando mais *authoritativamente* procura nega-la.

O que não existe não se vê, não se houve, não se sente, escapa a percepção humana, deve ser menos que o nada, por que o nada existe.

Ser parvo, pois, é ser incohente, é ser contraditorio e absurdo como S. S. A grande prova actual que pode ter dado S. S. da existencia do Merrimac foi o encommodo que lhe causou o apparecimento daquelle, incommodo que immediatamente procurou desafogar pela imprensa.

Depois diz-nos S. S.: *Merrimac foi um corsario.*

Ora, responda-nos, por que se metteu S. S. em fallar de cousas que ignora? Se ha um corsario aqui o é por certo S. S.

Deixe nos fazer-lhe um obsequio; S. S. lucra com elle; de outra vez sera' mais erudito. O *Merrimac* foi um couraçado da marinha confederada dos Estados-Unidos, quando estes, em norte e sul divididos combatiam-se.

Bom. Como se chama o tombo que S. S. quiz dar na reputação do ex governo de Lawis? Privina-se para com os americanos; dão *batatas* mais *efficazes* do que as punhaladas dos sicarios governamentaes.

Ainda temos cousas.

Como é que S. S. seria capaz de reger esta oração: «*o caixeiro é que eu penso, não existio*? Isto é de uma construcção *gramatico-bunda*. Desculpe-nos.

Pouco mais ou menos S. S. quiz dizer: o que eu pense é que o caixeiro não existio. Acertamos, doutor? Seja franco; nada de acanhamento comnosco.

Adiante. O caixeiro não existio, ou não existe? Se existe é por que ja' existia; se não existe existio; de qualquer modo deu-se ou da-se a existencia contestada pelo doutor. Continuemos.

Introduzir-se um corsario para desparar contra mim seus canhões, e po-le ao abrigo dos apartes dados na assembléa, é cousa que não acredita ao autor da idéa, e nem ao commercio.

Ora, meu charo, é forçoso confessar que um corsario não é cousa que se possa *introduzir* em qualquer parte, assim com ares de revolver para desparar contra S. S. todos, todos os seus canhões, naturalmente rayados. Queirera' S. S fazer *esprito* quando falla serio? Talvez, S. S. fantas cousas.

Tenha a paciencia de explicar-nos. Se não é S.S., como supponho, quem é que *introduz o corsario*? Esse *introduzir-se* do doutor, é verbo activo ou reciproco? Se é reciproco, se admitte o mestre que esse corsario — phantasma tenha a acção de introduzir a si mesmo, ensine-me, a quem se refere este ósinho, o ultimo de po-lo? A' corsario? Perdão: é asneira *descabellada*; devia dizer *pôr-se*; se não se refere a' corsario então a..... nada mais dizemos a *machadada* é incensuravel, não podemos fazer descer tão baixo a nossa critica.

A cousa continua.

E' cousa que não acredita ao autor da idéa.—Então, sempre existe alguma cousa, heim, Dr.? Existe uma idéa; ainda bem, sempre é alguma cousa mais do que um corsario espectro.

Acabemos o periodo do dignissimo: *e nem ao commercio.* A respeito do commercio deixe que lhe digamos muito baixinho, só para S. S. ouvir que, o que não acredita ao commercio é que S. S. delle se occupe.

Guardadas as devidas excepções. Bonitas palavras! Ja' encontrou excepções? S. S. é uma maravilha, creia; S. S. é um caracter de flammula; é vario como... como um riso de cortezan; não admira, a variedade deve ser um dos attributos dos seres *parahybanamente dengosos*, e não o ha mais que S. S. á parte a ironia.

O que eu disse é o que é.

Não acha que desse modo só fallam, o papa em Roma e o Lopez no Paraguay? É força confessar. Não receia escutar uma dessas risadinhas que offendem os nervos, quando falla em tom tão *autoritativo*? S. S. é um *heroe*. É verdade que ha uma affinidade extraordinaria entre S. S. e aquelles dous vultos do seculo; queremos dizer, que tem o papa pela corôa e o Lopez pelo abdomen.

É incontestavel que S. S. é alguma cousa; a natureza, porém, dessa cousa é que está ainda por descobrir-se.

Vamos ao final do melancolico artiguinho.

Venham esclarecer-me com a razão.

Que tolice! Não o suppunhamos de uma ingenuidade tão alvar. A razão? Razão para S. S. é luz para cego de nascença Mas... talvez estejamos enganados. De que razão falla? Nós temos uma *razão*, mas com esta S. S. sabe-se mal, decididamente naufraga no cachopo do algarismo. Será da razão psicologica? Com licença, com esta não admittimos discussão com S. S. S. S. não a possue, e quem lhe diz isto não somos nós, mas sim todos os actos de S. S. São finalmente os Argus da Campina Grande.

Estamos acabando.

Para isso é mister um homem e não um corsario.

O que é o corsario? Quem põe em pratica a acção do corso? Segundo o pensamento de S. S. podemos *autoritativamente* dizer tambem: é mister que nos responda um homem e não um deputado. S. S. tem boas, aquella é uma dellas.

Vamos, vamos ás suas ultimas palavras.

Venha o homem, e quando não... não.

O que liga aquella copulativa—e—? Não concorda comnosco, que metteu-a alli a golpe de *machado*.

O que significa essa reticencia depois do primeiro—não—? É uma ameaça de silencio ou despreso? De silencio não póde ser, pois S. S. é o arlequim da actualidade e sua missão é divertir-nos, é fazer-nos rir; de despreso tambem não, porque S. S. deve ter conhecido que o que é despresivel não póde despresar cousa alguma.

Temos concluido o nosso cumprimento de hoje ao dignissimo. Se as nossas occupações commerciaes o permittirem logo mais voltaremos a palestrar com S. S.

Assignamo-nos em satisfação ao seu amavel pedido

O Homem.

Partido conservador.

SEGURANÇA PESSOAL.

Acabamos de ler na revista do *Diario de Pernambuco* a noticia da morte de Ignacio de Gouveia, feita por uma escolta, que acompanhava o subdelegado da villa de Bezerros para effectuar uma prisão.

Este facto lamentavel nos despertou considerações, que suscita a repetição frequente de factos semelhantes, que se vão dando em todo o imperio contra o segurança individual.

A policia repetidamente está matando, ferindo e espancando a titulo de prender criminosos, e fazer recrutas.

Ha nesse procedimento um grave defeito, que cumpre remediar. A frequencia dos factos de mortes por occasião, ou a pretexto de prisões não pode escapar ao reparo, e censura publica.

Esta frequencia mostra ou pouco criterio das pessoas, a quem se confia a autoridade publica, ou deliberado proposito, com que sob o nome da autoridade se exercem vindictas particulares.

Sem enumerarmos os factos, que se tem dado no paiz, e que a imprensa vulgarisa, recordaremos, como exemplo, alguns mais notaveis n'esta provincia.

Em Garanhuns e Buique, não ha muito tempo, houveram mortes feitas por escoltas encarregadas de prender criminosos e recrutar guardas nacionaes. Estes factos o *Diario* os publicou.

Em Granito foi por uma escolta assassinado Manoel Pendão; e nestes ultimos tempos na villa do Ouricury o proprio subdelegado desfexou um tiro de pistola sobre um pobre homem inofensivo, sendo outro individuo férido por punhaladas dadas por um tio do mesmo subdelegado, tudo isso a titulo de diligencia policial.

Se a autoridade publica assim procede sem prudencia, sem tino e sem prevenção, mal vai a sociedade, que vê se sem garantias, desprotegida da acção dessa mesma autoridade, de quem depende a realidade da segurança promettida na lei.

Nos dias actuaes a segurança individual está enfraquecida e nao inspira confiança.

Já não é no sertão, que as violencias materiaes se praticam; nas nossas principaes cidades a força bruta é empregada contra as massas populares inermes.

Assim vimos aqui em abril ultimo correr o sangue innocente pela irreflexão da autoridade, que em vez de acalmar a irritação dos animos, excitados por um acto de injustiça, os exacerba para depois mandar carregar a' bayneta calada sobre o povo, que reunido pedia justiça.

Agora na côrte vemos repetir-se a mesma scena, não já sob as ordens de um delegado ou chefe de policia, mas sob a voz e mando do proprio ministro da justiça.

Compre reflectir sobre a melindrosa situação do paiz; cumpre da parte das autoridades toda a prudencia, e não provocar esse manifesto antagonismo da população com a autoridade.

Se ha desvios passageiros do povo por exaltação de um sentimento, embora nobre, qual é de ver *fazer justiça*, cumpre o emprego da moderação por parte da autoridade, que, prudenciando, dá' exemplos aos cidadãos, e excita a confiança nesta justiça que elles procuram.

Lamentamos que se deixem as vias de brandura, a que o nosso povo é tão accessivel, e que só se queira ver acção governativa nos meios violentos.

Confiamos porem, que nem por isso a população deixará em todas as circumstancias de confiar no poder e acção da lei, supitando impulsos e manifestações de momentaneo entusiasmo para dar lugar á' rasão, e recorrer a imprensa, quando falte o recurso as autoridades.

A voz da imprensa é poderosa; e em todos os tempos ha salvado sem tumulto os grandes principios de ordem e liberdade.

Peças do processo a que se referio o Sr. Dr. João Francklin de Alencar Lima na publicação que fez no *Diario* de 14 do corrente sob o titulo —processo iniquo.

(Conclusão.)

Testemunha 4.ª *Antonio José de Oliveira*:

Disse, que em uma tarde de um dos dias do mez passado, estando jogando em sua casa Antonio Marinho, com Cleomenes de Siqueira, José Pordeus e Manoel, filho de Joaquim Francisco, ali fôra ter Manoel Laurentino, Clemente Felix e Antonio Leonardo, os quaes foram convidados pelos dous primeiros acima mencionados para um passeio na rua do Collegio, e sahindo os tres ultimos, voltaram ás 8 horas da noite, e reunidos todos dirigiram-se armados, segundo dizem, com facas e punhaes á casa de dita Maria na rua do Collegio, para matarem ao subdelegado Apolonio Pedro da Silva, o que não realisaram por não o encontrarem, donde foram a casa de João Magro tomarem um pouco de vinho; que os mandantes, ou autores desse crime premeditado foram ditos Cleomenes de Siqueira, Antonio Marinho, Dr. promotor Alencar Lima, e Nezinho, filho de Joaquim Francisco, os quaes deram, ou tinham de dar 200$ a Manoel Laurentino para que fosse morto o dito subdelegado: que Clemente Felix fôra na noite do dia 27 do passado mez armado de faca á casa do subdelegado para assassinar o mesmo, por cuja razão fôra preso, sendo visto naquella occasião por um menino da casa, o qual observou o Clemente Felix expreitar a casa de Emygdio de Lavor, onde tem de costume estar o subdelegado e onde positivamente foi o predito Clemente Felix perguntar, si o mesmo estava em casa, depois voltou a propria casa, e indagando por elle e não o achando em casa, desconfiando que poderia ser preso, retirou-se, e foi então nessa occasião que effectuou-se a prisão: que ignora, e mesmo não sabe, si na noute do dia 20 do passado mez foram á casa de Maria de tal em procura do subdelegado.

Disse mais, que sabe, que antes de Clemente Felix vir assassinar ao subdelegado, estando amolando uma faca, dissera á mulher de Manoel Laurentino, que tinha por certo de ser preso no Ouricury, mas que antes de o ser tinha de incapar a ponta de sua faca em alguem, posto que dita mulher insistira com elle para cá não vir: que o Dr. promotor Franklin de Alencar continúa com muita amizade com Cleomenes de Siqueira.

Testemunha 5.ª *Luiz Rodrigues de Carvalho*:

Disse, que sabe por ser publico, que Antonio Marinho, Cleomenes de Siqueira, Manoel, filho de Joaquim Francisco, aos quaes acompanhou o menor filho de D. Isabel, foram á casa de Maria de tal na rua do Collegio, no intento de se encontrarem com o subdelegado desta villa Apolonio Pedro da Silva, a quem *protestavam fazer uma desfeita*, em desafronta ao Dr. promotor João Franklin de Alencar Lima, por causa de um pequeno incidente apparecido entre ambos naquella casa; mas que nada resultou, porque ali não fôra encontrado o dito subdelegado.

Disse mais, que sabe pela mesma razão, que os individuos acima mencionados associaram-se a Clemente Felix, Manoel Laurentino, e Antonio Leonardo, sem que este ultimo de nada soubesse, foram na noite de 21 tambem do passado mez, a mesma casa, e com as mesmas intensões, tornando-se a abortar seus intentos, porque igualmente não encontraram o predito subdelegado, indo nessa occasião com facas e punhaes os tres ultimos individuos convidados, e Manoel de tal, filho de Joaquim Francisco, depois do que retiraram-se, e passando em casa de João Magro tomaram algum vinho.

Disse mais, que sabe pela mesma rasão que Clemente Felix em uma das noutes do mez passado fôra a casa do Rvd. vigario, em cuja porta batera, e sahindo um escravinho, este observou, que dito Clemente Felix estava com uma faca em punho, que chegando nesse momento á *dona da casa*, dito Clemente Felix procurava occultar a faca a sahindo dahi fôra preso, tendo perguntado em casa do vigario por este e pelo subdelegado, com quem dizia ter negocio.

Disse finalmente, que Clemente Felix fôra convidado por duas vezes por parte do Dr. promotor João Franklin *para fazer um ataque ao subdelegado*; que Antonio Marinho se prestava expontaneamente a esse intento.

Testemunha 6.ª *João Pereira Barroca*:

Sabe, de ouvido alheio, que Clemente Felix, Manoel Laurentino e Antonio Leonardo, procuravam assassinar ao subdelegado Apolonio por mandado do Dr. promotor João Franklin, em accordo com Antonio Marinho e Cleomenes de Siqueira; que Clemente Felix fôra em uma noute do mez passado, armado de faca a casa do Rvd. vigario, ainda perguntava pelo subdelegado, sendo nessa occasião vista por pessoa de casa a faca, que conduzia, sendo verdade que na noute do dia 20 foram a casa de Maria de tal na rua do Collegio Antonio Marinho, Cleomenes de Siqueira e outros, que ignora, em procura do subdelegado *para o desfeitiarem*, e por não acharem foram na noute seguinte á mesma casa, indo em suas companhias Manoel Laurentino, Clemente Felix e Antonio Leonardo, ignorando se foram, ou não armados que a apresentação de Clemente Felix em casa do vigario em procura do subdelegado, fôra alguns dias depois que procurava o dito subdelegado em casa de Maria de tal na rua do Collegio.

Testemunha 7.ª *Antonio José de Carvalho*.

Disse saber, que na noute do dia 20 do passado mez, Cleomenes de Siqueira, Antonio Marinho e Manoel, filho de Joaquim Francisco, foram á casa de Maria de tal, na rua do Collegio, na crença de ahi encontrarem ao subdelegado, a quem procuravam *para fazerem-lhe uma desfeita*, ou o *matarem por causa de um incidente apparecido* anteriormente na mesma casa entre dito subdelegado e o promotor João Franklin; mas não estando ali o subdelegado fôra na noute seguinte procurado pe os mesmos individuos, aos quaes associavam-se Manoel Laurentino, Clemente Felix e Antonio Leonardo; nada porém surtindo por não se encontrarem com o subdelegado: que Clemente Felix fôra depois disso a casa do subdelegado, que é a do vigario, sollicitando por aquelle, conduzindo nesta occasião uma faca, sendo nessa noute preso e apprehendida a faca, ouvindo o proprio Clemente Felix dizer que na noute do dia 21 conduzia sua faca: que o crime intentado contra a pessoa do subdelegado era o resultado de combinação do dito promotor, Cleomenes de Siqueira e Antonio Marinho, sendo encarregado de executar o plano contra o subdelegado o proprio Clemente Felix, cujo interrogatorio elle testemunha assistio: que o predito promotor até sahir desta villa continuou com as mesmas relações de amizade com Cleomenes de Siqueira e Antonio Marinho.

Testemunha 8.ª *José Bezerra Lins*:

Disse, que apenas sabe que houve um accordo entre Cleomenes de Siqueira, Dr. promotor João Franklin, Antonio Marinho e Manoel filho de Joaquim Francisco, *para fazerem um ataque ao subdelegado* Apolonio Pedro da Silva, e que nesse proposito foram, o primeiro, terceiro e quarto individuos acima mencionados, a casa de Maria de tal, na rua do Collegio, na noute do dia 21 do passado mez, a cujos individuos acompanharam Manoel Laurentino, Clemente Felix e Antonio Leonardo, sabendo pelos interrogatorios, que assistio, que alguns d'entre elles iam com facas, e porque não encontrassem o subdelegado nada veio a surtir; depois do que Clemente Felix fôra a casa do vigario conduzindo uma faca, ahi solicitara pelo subdelegado, pelo que á vista da desconfiança fôra preso.

Informantes — Maria Luiza do Espirto Santo:

Disse ser verdade o facto referido pela 2ª testemunha João Pereira de Magalhães em relação ao que lhe havia dito Jesuino de tal, pois que dito facto deu-se em sua presença no mesmo lugar referido pela testemunha, e que ella á vista dessa disposição pedira ao dito Clemente Felix, que em taes circumstancias não viesse a villa; no que fôra attendida.

Manoel Jooquim de Souza:

Disse ser verdade ter conversado e referido a João Pereira de Magalhães o facto por elle deposto, mas que não tinha precisado o nome de quem offerecera os 200$.

TRANSCRIPÇÃO DO CORREIO MERCANTIL.

Boletim politico.

I

Pelo rumo que os Srs. ministros de 3 de agosto dão a não do estado, levam-a infallivelmente a pique.

Marinheiros de primeira viagem, SS. Excs. ignoram todos os riscos e perigos que os cercam.

As maiores tempestades se annunciam, e SS. Excs. dormem a somno solto, entregando o paiz a mercê das incertezas dos mares encapellados, e ao horisonte de um futuro tão negro e tão funesto para a nação brasileira, infelizmente embarcada no *chaveco* que a fatalidade entregára o commando a SS. Excs. os Srs. ministros de estado!

Cança-se, de balde, a nação pedindo porto de arribada, ou salvação; porque os seus brados são despresados, como se para ella não houvesse allivio, ou refugio!!!

Alto castigo dos céos, ou triste sorte do Brasil, sem esperança na terra!

Triste sina dos brasileiros, deploravel cegueira que guia os homens!

II

O senado brasileiro ameaça uma attitude energica pela convicção profunda de que o ministerio dirige o paiz para um abysmo irremediavel, e com o sacrificio de todos os interesses sociaes e da paz interna. O que ha de mais illustrado e provecto, hostilisa o governo. Caso raro, se um ministerio sem forças na opinião e fraco, poder governar o paiz sem o concurso das luzes daquella magestosa corporação!

Desde o seu respeitavel presidente, até ao mais moderado dos senadores, o ministerio não encontra uma adhesão, uma tolerancia. Quando é que o senado se manifestou assim?

A causa existe seriamente, é que o senado estremece-se ao contemplar a incapacidade dos Srs. ministros.

A batalha, os fortes tiroteios começarão na resposta a falla do throno, que sera' demorada, visto que os Srs. ministros teem de assistir na camara electiva o voto de graça, que começara' alli talvez na segunda-feira.

O senado não dispensara' de certo a presença dos Srs. ministros, quando lhes forem dirigidas as accusações de todos os seus feitos!

A idéa da emancipação dos nossos captivos levou o Sr. marquez de Olinda para os bancos da opposição, e a triste figura que tem representado o Sr. Zacharias, a testa das nossas finanças, fez declarar o Sr. Dias de Carvalho, decidido adversario do gabinete.

O distincto parlamentar, e o muito illustrado Sr. visconde de Jequitinhonha, mostra-se em expectativa. Homem de idéas, S. Exc. apoiara' o gabinete, se convencer se de que elle abraça cordialmente a emancipação.

Mas tera' o gabinete força para levar a effeito esta grande obra?

Não sera' isto um engodo a nação brasileira?

Ja' ouvimos dizer que o ministerio exige 33 annos para principio da idéa emancipadora!!!

Se assim é, não passa de um escarneo, de uma triste mentira digna de severa reprehensão!

Consta-nos que o nobre parlamentar vai interpellar o ministerio a este respeito, para em face das suas declarações, declarar-se opposicionista, ou ministerialista.

E' esta a unica razão que tem trazido callado o illustre veterano da independencia. Cedo o Sr. visconde de Jequitinhonha se convencerá que este ministerio não quer nadá de serio.

E as contas a saldar entre S. Exc. e o nosso afamado financeiro Pitt brasileiro o actual Sr. ministro da fazenda?

O nobre visconde não deve desprezar o saldo a seu favor.

III

A camara dos deputados ninguem a entende, nem os proprios ministros: porque tudo e todos são amigos livres.

Nunca se vio ministros tão carinhosos e nem tão humildes! Não é invejavel a posição dos actuaes conselheiros da corôa.

O Sr. ministro da justiça é capaz de dar todo o imperio por um voto! E' o mais ambicioso dos ministros.

Sabe-se agora que a presidencia da camara foi dada ao Sr. Silveira Lobo, como imposição a corôa, para o futuro organisador do novo ministerio.

Recorrem aos exemplos de terem sido organisadores os presidentes da camara quando se formaram os gabinetes de 15 de janeiro e 12 de agosto.

E' boa descoberta antecipar os juizos, ou a escolha da corôa!

O ministerio com receio de interpellações, trata de dar novos presidentes as provincias, visto que é mais do que anti-constitucional a conservação de alguns presidentes deputados fóra da camara. Falla-se em nomes que repugnam!

O ministerio faz o que quer, e parecem-se mais membros de um governo de Napoleão III do que do regimen, que nos rege:—Não faz mais, porque não quer—.

Ainda não se mandou proceder a eleição popular pelo Rio Grande do Sul!!

Em breve vai-se discutir a resposta a falla do throno sem estar constituida verdadeiramente a camara dos deputados.

O que significara' ella? Nada, perfeitamente nada.

A camara compõe-se de 122 deputados e estão presentes cerca de 90 deputados, faltam pois 32 membros.

Chama-se isto, systema representativo, ou regimen constitucional!

O ministerio tem offendido seriamente no *Jornal do Commercio* os deputados liberaes por S. Paulo, attribuindo a favor e protecção ministerial a eleição de tão distinctos paulistas.

E' uma confissão plena de que o ministerio interveio nas eleições!

Como se revela e confessa-se tal abuso!

Os amigos do Sr. Tavares Bastos teem-se magoado seriamente com o desprezo saliente a que é votado por ordem ministerial.

Que mal tera' feito aos Srs. ministros este distincto cidadão?

O Sr. Tavares Bastos, ja' deve ter experiencia do que são os taes progressistas, a modo e a paladar dos vultos que desgraçadamente nos governam.

Falla-se que o futuro organisador ministerial, sera' o Sr. marquez de Olinda, ou o Sr. Lobo. Grande barulho causou na camara o artigo do *Diario do Rio*, contra o relatorio do Sr. Zacharias, ministro da fazenda.

Até para a semana que entra.

O Abelhudo.

P. S.

E' candidato a vaga senatorial pelo Rio Grande do Norte o Sr. conselheiro Salles Lorres Homem, presidente do Banco do Brasil.

E' provavel que o ministerio mandara' fuzilar mais este vermelho!

Constava mais que o senado annullaria a eleição de senadores pelo Ceara' que apresentava oito hypotheses, e ainda assim todas viciadas.

Dê ao menos o senado o bom exemplo de moralidade, de que tanto precisa o paiz.

Publicações a pedido

O articulista do *Diario de Pernambuco* sob a epigraphe—de feitos do progresso,— ensiste em que se dá de patota no projecto que estabelece a subrogração do governo no pagamento que tem de receber o emprezario da limpeza e asseio desta cidade, por que embora reconheça a utilidade da empreza, o referido projecto acerca de garantias e previlegios, que não tinha, concedendo-lhe o executivo para cobrança das annuidades que deve-se pagar por cada apparelho isemptando-a de muitas demandas, que deviam correr no foro commum, e que provavelmente promoveriam os contribuintes, e accrescenta que estes ficavam inhibidos de allegar a irregularidade que se desse no serviço dos apparelhos, e que era extranhavel, e até absurdo juridico que o transferente cedesse direitos, que não tinha, isto é, o executivo.

Bem mostra o articulista que tomou a questão no ar, sem examina-la; que se deixou arrastar pelo desejo de censurar, e que se acha dominado pela idéa fixa de patota, que considera expressão mui usada e que póde ser indefferentemente empregada quando se censura qualquer acto.

De feito se attentamente examinasse o projecto viria que não concede ao emprezario o inculcado executivo, nem o poderia conceder subrogando o governo no pagamento que tem de haver o emprezario pelo serviço da limpeza e asseio; o mesmo articulista reconhece que o emprezario tem de haver no tempo determinado o pagamento da thesouraria, qual é pois o executivo que se lhe concede, e contra quem tem de exerce-lo?

Certamente que não era de sua intenção, referese a thesouraria, e assim o executivo, que se figura concedido ao emprezario, é sem objecto, é cousa imaginaria.

A verdade é que no intuito de evitar contendas e demandas pequenas e innumeras, que se poderiam suscitar, e trazer graves embaraços a empreza, o projecto estabelece a subrogação para que a thesouraria faça o pagamento, que deveria ser feito por cada individuo creando um imposto para este fim e correspondente ao dito pagamento.

Feita a subrogação, a thesouraria regula e faz a cobrança do imposto, como de outra qualquer, e pelo modo pratico que determinar o respectivo regulamento, e nada tem o emprezario que ver com os particulares.

Nem tão pouco se dá a pretendida cessão, nem o emprezario transfere o executivo, que não tinha, como se afigurou ao articulista para fazer sobresahir o absurdo do projecto.

O emprezario fica no pleno goso do contrato e sujeito as obrigações que d'elle derivam, não faz cessão alguma do direito que lhe foi garantido de haver o pagamento estipulado no mesmo contrato, e pelo projecto o governo se obriga a este pagamento para have-lo por meio do imposto, que se estabelece; ha subrogação, ha substituição da pessoa que devia fazer o pagamento, mas se não dá cessão ou transferencia, que se não comprehende, subsistindo o contrato em seu vigor.

Pela dita subrogação ou substituição a thesouraria usa do direito proprio, faz a cobrança como de outro qualquer imposto, e se tem executivo é em virtude da lei do fisco, e dos previlegios que lhe são concedidos e não em virtude de cessão que lhe não foi feita nem o podia ser pelo que fica ponderado.

A creação de um imposto para fim certo e determinado e que tem de ser exigido de quem recebe o serviço, a que é destinado, não se póde alcunhar cessão, embora o imposto tenha applicação ao pagamento do serviço prestado por um emprezario ou companhia.

Accusação por este lado é tambem incabivel, e por tanto se não dá o inculcado absurdo de transferir o cedente direito que não tinha.

Do mesmo modo se praticou com a empreza da côrte, expedindo-se o regulamento de 29 de abril de 1857, sem que se levantasse clamor, ou censura e sem que se enchergasse a supposta cessão, ou absurdo, que se encherga no referido projecto.

Procedimento quasi identico se teve nesta provincia acerca das calçadas, como ja se ponderou na anterior exposição.

Poder-se-hia dizer, no intuito de atacar o projecto que era menos conveniente, ou mesmo oneroso se para isto houvesse razão sufficiente, mas é admiravel que se levantem castellos para combate-lo, que se lhe arguam defeitos, em que não incorre, sómente pelo desejo de fazer censuras, sejam ou não cabiveis.

Observamos desde ja que nem mesmo se póde rasoavelmente considerar oneroso, uma vez que a thesouraria tem de haver o pagamento, que se é obrigado a realisar pelo serviço, que se recebe, e sendo este obrigatorio não se póde eximir d'elle o contribuinte, e nem se póde considerar vexatorio, por que tem por fim evitar as reluctancias e demandas que cada individuo poderia suscitar a empreza, e exigir o prompto pagamento do que se deve pelo serviço prestado.

A reconhecida utilidade da empreza reclamava esta providencia para que fosse levada a effeito.

Nem o particular fica a mercê do emprezario, como se presupõe: se o projecto fer convertido em lei, será sem duvida expedido regulamento para determinar a execução do contrato e providenciar acerca das reclamações que por ventura se façam.

E' notavel que reconhecendo-se a utilidade da empreza, e que sendo ella acto consummado se levantem clamores contra as garantias que podem faze-la effectiva e sustenta-la; que se deplore não ficar ella sujeita aos embaraços e difficuldades, que se lhe podem suscitar, que se considere um vexame, um attentado não se dar largas a innumeras e repetidas demandas no foro commum, e a estabelecer o pagamento sem chicana, sem quotidianos tropeços.

A subrogação foi prevista no contrato, não é cousa que agora se lembrasse, e bem póde dizer-se que é o complemento do contrato, e de um melhoramento que é incontestavel, que se não póde levar a effeito sem os meios necessarios, que foi iniciado e aceito no tempo dos conservadores, que tem sido sustentado por diversas legislaturas e administrações, e que não deve ser encarada por espirito de partido.

Recife 17 de junho de 1867.

* * * *

A EMPREZA DO ASSEIO DA CIDADE

Deixaramos sem *resposta* a *resposta* com que nos honrou, no *Diario de Pernambuco* de hontem, o escriptor das columnas—*partido conservador*—que se tem feito cargo de hostilisar a subrogação pedida pela empreza do asseio desta cidade, se não fossem os termos em que está concebida. Pouco nos importaria a *excitação de iras*, que nos attribuio, a despeito da conveniencia e moderação com que nos houvemos, em nosso primeiro artigo.

Não é a insistencia no emprego da palavra *patota*, que nos obriga a esta resposta; são sim, diversas apreciações pouco rasoaveis, que não devem passar desapercebidas.

Vulgarmente denominam *patota* áquillo que, sem utilidade publica, é feito em proveito particular; o contrario justamente do que occorre com a empreza, de que se trata, que embora interesse a um individuo, redunda principalmente em proveito publico.

A questão da empreza reduz-se a ser ou não util. Que o é, ninguem o contesta.

Por tanto, para não ser preterida uma necessidade urgente, como é a do asseio da cidade, carece a empreza de um favor, e este favor é a subrogação.

Deve ser denegada?

Ahi é que convem collocar a questão, attendendo-se que o favor a empreza não con

siste em pô-la ao abrigo do fôro privativo da fazenda ; consiste sim, em desvia-la da accomulação de questiunculas, que as reluctancias dos devedores lhe causaram. O direito do executivo pouco aproveitará, uma vez que as mensalidades do serviço, são todas da alçada do juizo de paz.

Para resguardar a empreza da difficuldade talvez insuperavel, de tantas questões quantas forem os seus devedores, sendo ella obrigada a satisfazer de prompto a avultada despeza do seu pessoal de serviço ; é que a subrogação constitue favor da maior importancia.

Este favor não prejudica a fazenda provincial, que ha de ser indemnisada, e muito menos aos particulares, que não virão a soffrer augmento nos onus creados no contracto.

Além de que, uma circumstancia occorre, que deve ser tida em attenção ; e é que findos os 30 annos do contracto, ficará a empreza, com todo o material de serviço, pertencendo a provincia, *independente de indemnisação alguma.*

Se passados os 30 annos, a provincia entra na posse da empreza, que muito é que, na arrecadação dos dinheiros da empreza, se anticipe, como meio de liberta-la do naufragio ? Não aproveita esta concessão tambem a provincia, por desembaraçar a execução de uma empreza util, que, de futuro, ha de ser uma das suas fontes de renda ?

Note-se mais, que a' especie não é nova. Empreza igual na corte, é paga pelo governo, estando os particulares desaforados.

A empreza do calçamento desta cidade, tambem goza da faculdade de fazer os passeios das casas, cujos proprietarios sejam descuidozos, recebendo da thesouraria provincial, a importancia desse serviço, ficando assim os mesmos proprietarios desaforados.

A questão, pois, se não é puramente de palavra, não sabemos o que seja.

Se em vez de *subrogação*, se dissesse a provincia obriga-se a pagar á empreza, e cobrar dos particulares, o que elles deverem ; não haveria questão, os principios de direito não andariam na arena !

Posta a questão no seu verdadeiro ponto, o da utilidade da empreza, o que notamos no artigo a que respondemos, é pura má vontade á empreza ; má vontade que se revella nestas palavras : — *pondo-a na contingencia de perder muitas demandas, por que muitas hão de ser as faltas da empreza* etc.

Esta *certeza* parece que tem o escriptor de demandas perdidas ; esta *convicção* que mostra, de muitas faltas commettidas pela empreza, nascem sem duvida da má vontade do escripter.

Entretanto é mais uma razão, para que a sobrogação seja feita. Ella trará a necessidade de um regulamento, e de um contracto, em que serão previnidos e acautellados os abusos e faltas da empreza. Assim terão os proprietarios uma garantia de mais.

Quanto ao historico do contracto, a cujo trabalho se deu o escriptor, não lhe vemos outro prestimo que não seja confirmar o que haviamos dito, isto é— o contracto e diversas modificações, inclusive a de ser obrigatorio, foram obras dos conservadores. Contra este facto não prevalece a invocação feita as repugnancias da menoria da assembléa, desde que a maioria não as teve ; e muito menos a descoberta da substituição do systema de apparelhos, feita no contracto inovado. Esta substituição estava prevista no contracto primitivo, como o está no contracto innovado.

Se taes repugnancias foram trazidas a discussão, como um attestado da coherencia, não temos o que allegar em contrario. O que não podemos admittir é a insinuação do que fizessemos *um appello aos brios do partido conservador para sustentar a empreza.*

Não temos carencia de appellar para esse partido, maxime em negocios que nada tem com a politica, tanto mais quanto os artigos a que respondemos, não são para nós o modo de sentir do partido conservador ; constituem a opinião do seu escriptor, e de mais alguns conervadores talvez.

Não obstante, por considerações de ordem muito especiaes, não continuaremos com a discussão. Com este artigo damo-la por finda.

Recife, 16 de junho de 1867.

Um conservador.

Um caso assombroso ! ! !

Avant donc que d'ecrire apprenez á penser.
(BOILEAU.)

Não vão os leitores pensar lendo o titulo do meu escripto, que se trata de *Salsa parrilha de Bristol*, não, senhores, trata-se d'um acontecimento extraordinario que passo a expôr sem mais preambulos : Eis o caso. Raiára a manhãa do dia 17 de junho de 1867, como era de costume raiarem os outros dias, e ainda eu estava agarrado á cama de vento, como a ostra ao páo, sonhando, (*n'aquelle enlevo d'alma ledo e cego*) que de caixeiro tinha passado a patrão, quando sou acordado e arrancado as minhas illusões por um ruido infernal capaz de fazer irriçar a grenha á Satanaz, sahido do corredor da casa em que móro. Visto-me a toda a pressa, dirijo-me ao lugar indicado, e o que vejo eu encostado á porta da rua pela parte de dentro ?..... Um *Jornal do Recife*, todo encolhido e machucado ; um *merrimac* gritando com toda a força que tinha *no porão*, que não era corsario ; um caixeiro protestando que estava vivo emquanto o *não matassem* ; e uma grammatica portugueza ferida mortalmente em diversas partes do seu corpo ! !... Aposto, que o leitor pensa, que lhe estou contando uma pêta *andradarina*. Pois engana-se. Isto é verdade. Escute o resto.

Dirigi primeiro a palavra ao *Jornal do Recife* perguntando-lhe : O' meu amigo ! Quem o pôz nesse triste estado ?... Ao que elle respondeu : *O desejo de ser imparcial.*

Ao acabar de pronunciar a ultima syllaba ouvi a forte detonação d'um espirro *d'approvação* dado por um artigo sobre o *Theatro dos Bouffes*, que nos estava ouvindo.

Aproveitando este espirro para interromper a nossa conversa, chegou-se a mim o Merrimac, perguntando-me : Vmc. já ouvio dizer que eu tivesse sido *corsario* ? Respondi-lhe eu :

Não consta essa má nota na sua reputação de navio de guerra dos Estados do Sul da America. Pois, meu amigo, me tornou elle, por isso é que eu grito desta forma.

E gritava a bom gritar,

E eu, bradava como *o homem do leite* o caixeiro desesperado, eu não estou bem vivinho da Silva, meu senhor ?

Está, disse-lhe eu, não ha duvida. Pois ha quem diga, continuou elle, que eu nunca *existi* ! Forte cego !...

A grammatica então arrastando-se a' muito custo até junto de mim, pelos ferimentos mortaes que recebera dava gritos, que rachavam de dôr o coração, d'envolta com as seguintes palavras, que segundo ella dizia, eram a causa da sua morte : « *Introduzir-se um corsario para desparar contra* « *mim seus canhões, e po lo*..... aqui a grammatica exhalou o ultimo suspiro, apesar de eu *a pôr ao abrigo dos apartes dados na assembléa.*

Posso asseverar aos meus leitores, que o referido é verdadeiro, convidando-os desde ja' para o *enterro* da illustre finada, no dia em que se publicarem os discursos de certo deputado provinciano, *defensor perpetuo do commercio de Pernambuco* nesta terra das palmeiras onde canta o sabiá'.

Um caixeiro analphabeto.

Attenção ao publico.

O abaixo assignado, a unica resposta que tem a dar ao annuncio do Sr. José Joaquim da Fonte Guimarães, publicado no *Diario* n. 137 a 139 de 15 a 18 do corrente junho é a que abaixo publica.

Joaquim Simão dos Santos.

José Joaquim de Fontes Guimarães, declara que sendo administrador da taberna de Joaquim Simão dos Santos, no Cabo, é responsavel por todas as transações concernentes a mesma taberna, visto como é em seu beneficio, que Joaquim Simão dos Santos tema a responsabilidade publica desses negocios tendentes a mesma taberna : e declara tambem por este e quer que lhe seja dado todo o valor que Joaquim Simão dos Santos logo que se ache prejudicado possa desfazer tirando-se da responsabilidade que tem para com o commercio fazendo por este annuncio.

Recife, 27 de junho de 1866.

José Joaquim de Fontes Guimarães.
Joaquim Simão dos Santos.

Como testemunhas,
Antonio Mendes Pereira.
Ventura José Ferreira.
Francisco Lucas Ferreira.

Reconheço poa semelhança as firmas supra e dou fé.

Recife, 15 de de junho de 1867.

Em testemunho de verdade (o signal publico).— O tabellião publico, João Baptista de Sá.

Sello n. 148 (réis 200), pagou 200 réis. —Recife, 15 de junho de 1867. — Chaves, França.

E mais se não continha em dito documento a cujo original me reporto em mão do apresentante a quem entreguei com a presente conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife aos 15 de junho de 1867.— Subscrevo e assigno.— Em testemuno de verdade o tabellião publico—João Baptista de Sá.

— O abaixo assignado declara que tem aberto uma taberna na villa do Cabo, rua do Rosario, a qual está entregue a gerencia do Sr. José Joaquim da Fonte Guimarães, podendo o mesmo senhor fazer todas as transacções concernentes ao mesmo estabelecimento, e isto abaixo de minha assignatura. Outro sim declara que fica sem effeito o annuncio publicado no *Diario* n. 247 de 27 do corrente, na parte relativa a poder usar da minha firma.

Joaquim Simão dos Santos.

— Eu abaixo assignado declaro que mudei o meu estabelecimento que tinha na villa do Cabo, rua do Rosario, para o engenho Algodoaes, o qual está entregue á gerencia do Sr. José Joaquim da Fonte Guimarães podendo o mesmo senhor fazer todas as transacções concernentes ao mesmo estabelecimento, isto debaixo da minha assignatura. Recife, 21 de janeiro de 1867.

Joaquim Simão dos Santos.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

— São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para a assembléa geral extraordinaria, que oi marcada na ultima sessão para o dia 21 do corrente, ao meio dia na casa do banco, na qual a commissão nomeada tem de apresentar o seu parecer sobre o destino do banco.

Recife 14 de junho de 1867.

Visconde de Camaragibe,
Presidente da assembléa geral.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17.........	275:050$289
Idem do dia 18....................	25:120$407
	300:170$696

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	154	
« « « generos....	192	
		346
Volumes sahidos com fazendas...	117	
« « « generos....	436	
		553

Descarregam hoje 19 de junho.

Vapor inglez—*Chrysolite*—mercadorias.
Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Escuna prussiana—*Elmira*—idem.
Escuna schleswing-Holsteneza — *Dorothea*—idem.
Patacho italiano—*Maria*—idem.
Patacho oldemburguez—*Johan Henrich*—farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 17.......	25:315$208
Idem do dia 18.................	1:752$277
	27:067$485

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18.

Assú—16 dias, lancha brasileira *Maria & Amelia*, de 55 toneladas, capitão Francisco Thomaz de Assis, equipagem 5, carga sal e palha ; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—vapor inglez *Amazon*, capitão Robert Elles, carga algodão.

Rio Grande do Sul—brigue brasileiro *Firma*, capitão João E. B. das Neves, carga assucar e outros generos.

Rio Grande do Sul — barca portugueza *Arminda*, capitão Francisco Ignacio da Nova, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca portugueza, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente desta repartição a principiar do 1° de julho a 30 de junho de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, a saber :

Objectos para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de 2 e 3 pannos, oléo de linhaça, tintas preparadas a oléo, ditas em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolos para limpeza de ferragem, piassava, estopa, pregos de ferro de differentes tamanhos, ditos de cobre ditos, graxa ou sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de côco, lanternas ou pharoes, forquetas de ferro, correntes de differentes grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés, louça de mesa e cosinha.

Para o serviço da capatazia.

Livros em branco para os armazens, azeite doce para os guindastes, tinta roxa, terra pómes broxas para pintura, verniz de carvão de pedra. Alfandega de Pernambuco 8 de junho de 1867.

O 3° escripturario,
Entychio Mondim Pestana.

O orçamento da obra acha-se exposto na respectiva secretaria, onde pôde ser consultado.

Paço da camara municipal do Recife, 13 de junho de 1867.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, no dia 19 do corrente ao meio dia, a porta desta repartição, serão arrematadas em hasta publica, livre de direitos, tres caixas com cento e oitenta pessas de chitas avariadas, com duas mil setecentos e setenta e oito varas quadradas, viadas de Liverpool no vapor inglez *Cassam*, entrado em abril do corrente anno, avaliadas a cem reis a vara, as quaes foram abandonadas pelos direito a requerimento da F. Souvage, como se vê do termo a fl. 126 v. do respectivo livro.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1867.

O escripturario,
Eutychio Mondim Pestana.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, o seguinte artigo das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 art. 6.°

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de requeiras, bombas e fogo solto (buscapés). Os infractores serão multados em 10$ e soffrerão dous dias de prisão. »

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de junho de 1867.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 17, 19 e 21 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea, orçada na quantia de 3:570$000 : aquelles que pretenderem arrematar deverão comparecer no paço municipal em os indicados dias as 12 horas da manhãa, munidos de fiança idonea que garanta a mesma arrematação.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio.

Nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes os Srs. Felippe Antonio Rodrigues da Costa, brasileiro, estabelecido com negocio de molhados, ferragens e mindezas, em grosso e a retalho, na cidade da Victoria, e Manoel Coelho Pinheiro, Portuguez, estabelecido com padaria nesta cidade.

Secretaria do tribunal do commercio 14 de junho de 1867.

O official-maior
Julio Guimarães.

Companhia do Beberibe

No dia 22 do corrente pelas 12 horas do dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno ; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se deve lançar

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes da Alfandega.	6:000$000
Dito da rua da Cruz. . .	7:200$000
Dito da rua do Brum. . .	5:000$000
Dito e bica do Forte do Matto.	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo.	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da Praça de Pedro II.	4:500$000
Dito da rua do Sol. . .	3:000$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	30:500$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora .	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista.	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5:800$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:500$000
Dito do largo da Soledade	2:000$000
Dito do lugar do Campo Verde	1:500$000
Dito da Cidade Nova de Santo Amaro. . . .	3:000$000
	25:300$000
Passagem da Magdalene	
Chafariz do largo do Viveiro.	240$000
Dito entre as 2 pontes.	360$000
	600$000
Chafariz do lugar da Capunga	600$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 18 de junho de 1867.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo descriminados para o expediente das secções desta repartição, a principiar do 1° de julho a 30 de junho do anno financeiro de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes á apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, acompanhadas das respectivas amostras, a saber :

Aréa preta e azul.
Cadarço de algodão largo ou estreito.
Canetas para pennas.
Lapes preto.
Ditos de côres.
Obréas pequenas e grandes cortadas.
Papel de hollanda pautado.
Dito almaço greve pautado.
Dito dito liso.
Dito dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes.
Raspadeiras.
Pennas de aço.
Ditas de aves.
Regoas de madeira.
Tinta preta.
Dita roxa.
Carmim para traços.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1867.

—O 3° escripturario, Entychio Mondim Pestana.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

Papel cartuxinho, resmas 8, oleo de linhaça 2 barris, vassouras de piassaba 100, ditas de junco 400, ditas de palha 300 : quem quizer vender ditos artigos apresente suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 21 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 16 de junho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, presidente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 16 de junho de 1867.

As pessoas que quizerem vender os artigos pedidos pelo conselho de compras do arsenal de guerra, tenham em vista o annuncio do mesmo conselho de 16 do corrente.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos que houverem de consumir nos mezes de julho a setembro de 1867, os estabelecimentos a seu cargo.

Estabelecimentos de caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hyson, idem.
Assucar refinado, 1ª sorte, idem.
Dito dito, 2.ª dita, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Tapióca, idem.
Aletria, idem.
Sabão amarello, idem.
Fumo do Rio, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas de espermacete, idem.
Vinho de Lisboa, garrafa.
Dito branco, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farinha de mandioca, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Aguardente branca, garrafa.
Batatas, arroba.
Sal, alqueire.
Lenha em áchas, cento.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser especiaes, já para os estabelecimentos de caridade, e já para os collegios de orphãos.

Recommenda-se aos concurrentes que observem em suas propostas a ordem nos pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concurrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivao
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menospreço fizer, o fornecimento de medicamentos de que precisar, a botica do hospital Pedre II nos mezes de julho á setembro de 1867, para o que recebe proposta na sala de suas sessões, delas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente :

Medicamentos.

anha, libra.p
Salsa parrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Oleo de amendoas puro inglez.
Emplasto confortativo.
Figado de enxofre.
Massa caustica.
Agua raz.
Iodureto de potassa.
Sabugueiro.
Raiz de altheia.
Parleataria.
Raiz de espargo.
Sementes de linho inteiras.
Ditas em pó.
Mostarda inteira.
Losna.
Raspa de viado.
Camphora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Sulphato de soda.
Grama cortada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Manã.
Flores de malva.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labaraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogé, frasco.
Pastilha de Kemp, vidros
Xarope de Forget.
Dito de ponta de espargo.
Pilulas de Valete.
Magnesia Henvys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifugo.
Dito de figado de bacalhão.
Pilulas de Alissom.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua segunda sessão ordinaria deste anno em o dia 19 do corrente, e nos que se seguirem.

Secretaria da camara municipal do Recife 13 de junho de 1867.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

— Sexta-feira 21 do corrente, na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, escrivão Cunha, vão a' praça diversos escravos e moveis, pertencentes a massa da finada D. Maria Rosa de Jesus : quem nelles quizer lançar compareça no lugar e hora do costume.

— O conselho economico do deposito de recrutas, tem de contratar, com quem melhor condicção apresentar, os generos alimenticios abaixo mencionados, que devem ser fornecidos no simestre proximo, sendo os mesmos generos de 1ª qualidade.

Assucar refinado de primeira e segunda sorte, arroz, azeite doce, aletria, bacalhao, bolacha, bolaxinhas ingleza, cha', café, carne verde, dita secca, doce de goiaba, farinha de mandioca, dita de Maranhão, gomma de araruta, feijão mulatinho, gallinhas, lenha, achas, leite, manteiga ingleza e franceza, ovos, pães de 6 e á10, toucinho, vinagre, vinho do Porto.

Os pretendentes, pois, deverão comparecer impreterivelmente no quartel da Soledade no dia 27 do corrente as 10 horas do dia, com as devidas propostas fixadas, e apresenta-las ao mesmo conselho, reunido para semelhante fim, na secretaria da mesma deposito.

Quartel na Soledade, em Pernambuco 14 de junho de 1867,

O tenente secretario,
Antonio de Sá Barreto Jonior.

Deposito especial de instrucção de caçadores a cavallo.

Tendo-se de contratar o fornecimento dos generos abaixo descriptos para a alimentação da cavalhada do referido deposito, durante o proximo semestre de julho a dezembro, o capitão commandante abaixo assignado convida os pretendentes a comparecerem com suas propostas no dia 22 do corrente as 10 horas da manhãa no respectivo quartel :

Capim de planta em arrobas.
Milho em alqueires.
Farello em libras.
Mel de furo em garrafas.

Quartel no Campo das Princezas 18 de junho de 1867.

J. L. de Madeiros Rego Monteiro.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE
COMPAGNIE DES
BOUFFES PARISIENS

Demain, Jeudi 20 juin.
AINDA QUE CHOVA.

8.° representation de l'abonnement.

Première représentation

LA CHANSON DE FORTUNIO,

opéra comique en un acte, de Mrs. Hector Crémieux et Ludovic Halevy, musique de Jacque Offenbach.

DESTRIBUTION.

Maitre Fortunio, notaire.......	Mr. Pelva
Friquet, clerc..................	» Pelva
Valentin, idem..................	Mme A. Lenormand
Laurette, femme de Fortunio..	» Guillemet
Babet, servante de Fortunio...	» Lucie Bluette
Guillaume, clerc...............	» Mathilde Poppe
Landry, idem....................	» C. Thierry
Sylvain, idem...................	Mr. Emile
[illegible]	Mlle Claire

La scène se passe en 1760.

Danse

PAS DE L'OMBRE,

composé et exécuté par Mme Célestine Thierry.

Troisième représentation

LA FEMME AUX OEUFS D'OR,

vaudeville en un acte, par Mrs. Dumanoir e Clairville.

Mme Mathilde Poppe remplirà 4 rôles de différents caractéres e dansera deux pas :

1.° La Madrilena.
2.° La Gigue.

PERSONNAGES.

Hector, étudiant...............	Mr. Pelva
Blanc-mignon, son oncle.......	» Noury
Frémouillot, idem.............	» Férand
Rosita, grisette...............	Mme Mathilde Poppe
Chilperic, étudiant...........	Mr. Bertin
Leonard, idem..................	» Antoine

Etudiants.

Ordre du spectacle.

1.° *La femme aux oeufs d'or.*
2.° Pas de l'ombre.
3.° La Chanson de Fortunio.

On commencera à 8 heures.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

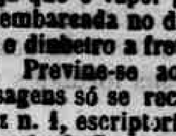

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Santa Cruz*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA'

Pretende seguir para o indicado porto, o bem conhecido e velleiro brigue *Adelaide*, capitão pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Porto.

A barca portugueza Sympathia deve seguir com brevidade por ter grande parte da carga prompta para o resto que lhe falta e que recebe a fretes commodos : a tratar com os consignatarios a rua do Vigario n. 10.

Para o Havre

O navio francez *Sphene* toma carga para o Havre : a tratar com os consignatarios Tisset Freres na rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Societé generale de transports maritimes a vapeur.

Até o dia 25 do corrente mez espera-se de Genova por Marselha, Gibraltar e S. Vicente o vapor francez *Bourgogne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres pela Bahia' Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua da Cruz n. 35.

Porto.

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Ourence*, por ja ter parte de seu carregamento prompto, para o resto a frete commodo e passageiros aos quaes offerece excellentes commodidades, trata-se com Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos n. 3.

Bahia.

O patacho portuguez *Destimido*, recebe carga a frete modico, e para tratar na rua do Vigario n. 10, com Baltar & Oliveira.

Barca Pereira Borges

Este navio que deve a' sahir para Lisboa até o dia 24 do corrente, offerece boas accommodações para passageiros : a tratar com os consignatarios no largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

Espera-se de New-York o brigue «Bertha Kalnsterff», que seguira' para o Pará poucos dias depois de sua chegada com a carga que tem : quem nelle quizer carregar a frete modico dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

LEILÕES.

LEILAÕ
HOJE
Quarta-feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa.
Pelo agente Euzebio.

De uma taberna sita a rua das Cinco Pontas de n. 93, contendo diversos generos, armação e utensilios pertencentes a mesma, existindo poucos fundos, e bem afreguezada pela sua localidade ; os pretendentes poderão ir examinar com antecedencia afim de que naquelle dia e hora se effectue o referido leilão, cujo producto sera' para pagamento de credores.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma mesa elastica, marquezas, louça, vidros etc.

Cordeiro Simões.

por conta e ordem do Sr. Manoel Ribeiro Fernandes, que se retirou para Europa, fara' leilão de todos os moveis de sua casa, isto

HOJE

as 11 horas em ponto, no segundo andar do sobrado da rua do Rosario larga n. 36.

LEILAO

De vergas, mastarées, páos de cutello, velas, massame, cabos, correntes, polimes, tanques para agua, signaes, salva-vidas, 1 relogio, 1 barometro e muitos outros pertences de navio, tudo em bom estado.

Sexta-feira 21 de junho

no Forte do Mato em frente ao armazem da companhia Pernambucana.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados os quaes poderão desde já ser examinados ; o leilão deverá ter lugar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da companhia Pernambuca no Forte do Mato.

LEILAO

De 30 pipas e 5 barris de 5° com vinho tinto.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 pipas e 5 barris de 5° com vinho tinto a sahir da alfandega o qual será vendido em um ou mais lotes, no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no largo da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria sexta-feira 21 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões.

Continuação da leitura do cathalogo biographico dos bispos de Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Secretaria do instituto, 17 de junho de 1867.

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

Procissão de Corpus-christe

Irmandade de Santissimo Sacramento de Santo Antonio.

Tendo a mesa regedora desta irmandade deliberado fazer no presente anno a procissão de Corpos-Christi, convido a todos os irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde, afim de acompanharem a sobredita procissão, que percorrera' as seguintes ruas : ao sahir da igreja rua do Cabuga', rua larga do Rosario, travessa do Queimado, largo de *Pedro II*, rua do Imperador, travessa do Ouvidor, rua das Cruzes, *Queimado*, praça do Livramento, rua do Livramento, Direita, pateo de S. Pedro, rua de Hortas, pateo do Carmo, camboa do Carmo, rua das Flores, rua Nova a recolher-se ; e igualmente se pede aos moradores das referidas ruas, não só o asseio das mesmas, como armar as varandas com colchas.

Consistorio, 16 de junho de 1867.

Jeronymo Emiliano de Miranda Castro,
Escrivão.

LOTERIA
AOS 6:000$000

Quarta-feira 26 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 42ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (25.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Joaquim Simão dos Santos, subdito portuguez, vai a' Portugal.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 21.

Club do Recife

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 22.

Attenção.

Luiz Fonseca de Macedo faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Caetano de Carvalho deixa de ser seu caixeiro em o estabelecimento de padaria na rua das Cinco Pontas n. 38 desta data em diante. Recife 17 de junho de 1867.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa um bom moleque, um escravo de todo serviço : na rua do Imperador n. 50.

— O irmão mestre dos noviços da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, convida aos seus irmãos noviços o comparecimento na dita capella no dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa a negocio da mesma Ordem.

Recife, 17 de junho de 1867.

Manoel José da Costa Rego.
Mestre dos noviços.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : no pateo de S. Pedro n. 13.

AVISO

Escravo criminoso, 50$ de gratificação

Continúa ainda fugido de meu sitio da estrada do Arrayal, desde 9 de maio de 1867, fazendo um crime, e com uma corrente cravada no pé, o meu escravo já annunciado nos *Diarios*, com os signaes seguintes :

Simão preto benguella de 38 annos de idade, estatura regular, sizudo, sem barba, embriaga-se com uma marca de ferida na canella, sem dentes na frente : vestido de palitot e ciloulas novos de estoupa e de chapéo velho de palha : é de suppor que mude de roupas : levou balaio de palha de carnauba com aza de enfiar no braço, cobertor de lãa com listas encarnada nas beiras, jaqueta e camisa com salpicos encarnado em assento branco, chapéo pequeno preto de copa baixa sem pelo, mais palitot de alpaca preto roto e calça velha de azulão.

Foi escravo do engenho denominado d'Agua da, da villa de Iguarassú, do finado Henrique Poppe Girão, e hoje é do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, casado com uma irmãa de minha mulher.

Quem o prender poderá levar ao dito sitio ou a minha olaria n. 13 da rua do Mondego da cidade do Recife.

Marcellino José Lopes.

Massa fallida de Pedro da Silva Rego.

As pessoas que se julgarem credoras desta massa deverão apresentar no praso de oito dias seus titulos em casa do administrador Luiz Antonio Siqueira, na rua da Cadêa do Recife n. 20. Recife 18 de junho de 1867.

— Nós abaixo assignados, socios na taberna sita na rua da Senzala nova n. 22, e officina de tanoaria sita na rua da Moeda n. 17, que gyrava com a firma de Antonio Maria da Silva & C., declaramos que amigavelmente dissolvemos a mesma sociedade, sendo a 1ª em 29 de maio proximo passado, e a 2ª em 6 de junho corrente, ficando o socio Antonio Maria da Silva encarregado do activo e passivo da mesma sociedade. Recife 18 de junho de 1867.

Antonio Maria da Silva.
Francisco da Silva Ferreira.

— Aluga-se um moleque bastante esperto, optimo copeiro e cosinheiro ; na praça da Boa-vista, loja de cera.

CONVITE

O escrivão da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José, pelo presente convida a todos os seus charos irmãos para comparecerem quinta-feira 20 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde na igreja matriz, para em corporação acompanhar-se a procissão de Corpus Christi, que tem de apresentar á vista dos fieis a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, para cujo fim, foi nossa corporação convidada por esta illustre irmandade.

O escrivão,
José Elias de Oliveira.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

De ordem de nosso irmão prior, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, quinta feira 20 do corrente ás 9 horas da manhãa, para acompanharmos a procissão que tem de sahir do convento do Carmo a recolher-se em nossa igreja e assistirmos ao Te Deum.

No mesmo dia ás 4 horas da tarde, deveremos reunirmo-nos no mesmo consistorio, para encorporados acompanharmos a procissão de Corpo de Deus que tem de sahir da matriz de Santo Antonio, para que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, 17 de junho de 1867.

O secretario,
Gabriel Antonio de Castro Ouintaes.

Irmandade das Almas erecta na matriz de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do irmão juiz, e de conformidade com o disposto no artigo 104 do compromisso, convido aos nossos charissimos irmãos a se reunirem no consistorio da irmandade quinta feira 20 do corrente ás 3 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão de Corpus Christi da matriz de Santo Antonio para o que fomos convidados pela irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz.

Consistorio da irmandade, 15 de junho de 1867.

O escrivão,
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Padaria allemã de Santo Amaro.

Maternus & Lenz autorisou positivamente aos seus procuradores de avisar a todas as pessoas que se acham em atraso nos seus pagamentos por este *Diario*, para saldarem os seus debitos no praso de 15 dias improrogaveis, e não o fazendo, serão chamados indistinctamente perante o juizo contencioso. Roga-se por tanto a esses senhores que evitem semelhante passo, que tão contra vontade se deve dar, porém a necesssidade assim o exige.

Recife, 17 de junho de 1867.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna com pratica : na rua do Pilar n. 89.

— Aluga-se um armazem grande na rua de Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio : a fallar no mesmo.

— O Sr. José Rodrigues Canhoto tem uma carta vinda do Porto : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Fabrica de cerveja nacional DE HEERIQUE LEIDEN

n. 35 rua do Cebo n. 35

O proprietario deste estabelecimento, primeiro introductor deste ramo de industria no Brasil e ex-proprietarios da Imperial e antiga fablica de cerveja nacional, rua de Mata-cavallos 76 e 78, Rio de Janeiro, faz sciente ao respeitavel publico desta capital, que, depois de novos e aturados estudos sobre o objecto, acompanhados de multiplices e prolongadas experiencias á cerca da grande differença de clima, para chegar a resultado identico ao já colhido no Rio de Janeiro, isto é, obter uma cerveja que se possa justamente comparar á melhor para aqui importada, acaba de fundar uma grande fabrica de importancia tal á poder produzir, mais de 3000 garrafas diariamente, pelo que, desta data em diante, acha-se habilitado a fornecer, com a maxima promptidão, qualquer quantidade de cerveja branca e preta de superior qualidade, aos seus numerosos fregnezes, quer para uso particular, quer para negocio.

Igualmente faz publico, ter um grande sortimento de vinhos finos e ordinarios de Allemanha e França por modicos preços, havendo dos da ultima especie deste 360 reis a garrafa, sem casco, até 15$, a duzia. Todas as encommendas serão entregues livres de despezas, nos domicilios dos senhores compradores.

Prevalecendo-se da opportunidade previne o mesmo proprietario ao commercio de grosso e a retalho que tambem encarregar-se-ha de fornecer-lhes uma excellente qualidade de vinagre, por elle fabricado, o qual revalisa com o melhor que se vende nesta praça.

O estabelecimento do Sr. Leiden acaba de ser honrado da visita do Illm. Sr. Dr. inspector da saúde publica, o qual Sr. Dr. achou as fablicas montadas e estabelecidas nas melhores condições hygienicas e as qualidades da cerveja, dos vinhos e do vinagre dos melhores que se possa recommendar ao uso do publico.

Achando-se o seu estabelecimento montado em um dos mais amenos sitios desta capital muito se recommenda á concurrencia dos amadores dos recreios honestos, que nelle encontrarão além de optima cerveja de differentes sortes, caramachões naturaes, jogos licitos, da bola e bilhar e finalmente boa companhia.

Um aviso anterior indicará os diversos depositos que o Sr. Leiden propõe-se a estabelecer em diversos pontos desta cidade, para melhor attender a quem se dignar honra-lo com sua confiança.

— Percisa-se de um creado escravo ou livre, de 12 á 14 annos de idade para serviços internos de casa de familia ; a rua do Sol sobrado n. 21.

AMA

Precisa-se de uma ama br3sileira ou estrangeira que engomme e entenda de cozinha, para casa de pouca familia, e que se preste a ir para a cidade de Mamanguape, na provincia da Parahyba ; a tratar na rua do Crespo n. 19, loja do Sr. Santos Neves.

— Em Ponte de Uchôa, sitio do tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta : a tratar no mesmo sitio.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

LIVROS DE SORTES

DE

TODAS AS QUALIDADES

A venda na livraria franceza

RUA DO CRESPO N. 9.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO

DO

MUNDO ELEGANTE

N. 46 RUA NOVA, RUA NOVA N. 46

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades de seda, lãa, linho e algodão o mais barato que é possivel, assim como um variado sortimento de roupa feita, apromptа-se encommendas sobre medida com brevidade e perfeição.

Sinceridade e preço commodo é sua divisa.

CASA de commissão de escravos,

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3° andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Sendo pela mesa regedora aceito o convite da irmandade do SS. Sacramento desta freguezia de S. Antonio, para acompanharmos a solemnissima procissão de Corpus Christi, que tem de ser exposta a' vista dos fieis, na tarde do dia 20 do corrente, convido a nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja pelas 3 horas da tarde do referido dia, paramentados de seus habitos, afim de encorporados, satisfazermos dito pedido.

Joaquim Claudio Monteiro,
Secretario.

— Joaquim Simão dos Santos vai a' Portugal, e deixa como seus procuradores em 1° lugar ao seu socio Antonio Mendes Pereira da Costa, em 2° a Luiz da Fonseca Macedo, e em 3° a Antonio Ferreira Alberto, durante sua ausencia.

Irmandade do SS. Sacramento do Recife.

Por deliberação da mesa regedora e a convite da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, convoco a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio quinta-feira 20 do corrente, as 3 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Corpus Christi que tem de sahir da dita matriz.

José Joaquim da Silva Gomes
Escrivão.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

— Aluga-se a casa terrea sita confronte ao portão da fabrica do gaz, lado do norte, tem 2 salas quarto, cozinha, quintal e cacimba, preço de 12$ por mez ; a tratar no mesmo lugar.

Venham ver.

As mais ricas sortes confeitadas para as noites de S. João, são as melhores chegadas da França, a retalho ou por atacado : na rua do Pilar em Fora de Portas casa n. 37.

Attenção!!!

Palmeira & Beltrão em liquidação fazem publico, como por vezes tem feito, que a unica pessoa authorisada para receber as dividas é o Sr. José Antonio Alves Bastos.

AO PUBLICO

LIQUIDAÇÃO

Liquida a loja Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá' o artigo relogios tanto de prata como de ouro, para homem e para senhora, faz-se a differença imaginaria para menos do custo, tem relogios de ouro com duas machinas com trabalho independente uma da outra, com corda para 15 dias e para 8 dias etc., e de prata com retratos em fim a vista explicará a pechincha, a elles que é liquidação!

— Contrata-se uma pessoa para ensinar a ler, escrever e contar as quatro operações de inteiros, dando-se comida, casa e ordenado : a pessoa que pretender dirija-se a rua do Imperador n. 35, segundo andar, do lado direito.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia : na rua das Cruzes n. 37 2° andar.

Na fabrica de cerveja

35-Rua do Sebo-35

Vende-se repolho salgado
Sauêr kraut.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa : a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde

Confeitaria dos Ananazes

Rua da Cruz n. 16

Há bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimento de enfeites para bollo, pandeló e bandejas, recebe-se emcomendas para bollos de S. João, simples e enfeitados, e tambem se recebe de fóra para se enfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brinces de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos ; como seguem : adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura

rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos ; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam ; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a rua da Cruz n. 8, 1° andar.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompitam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco.

Por deliberação da mesa regedora e a convite da irmandade do Santissimo Sacramento, da matriz de Santo Antonio convoco a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio na quinta feira 20 do corrente as 3 1/2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de Corpus-Christi, que tem de sahir da dita matriz. Consistorio 17 de junho de 1867.

Joaquim Moreira da Silva,
Secretario interino.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cosinheira : quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igreja de Gameleira : para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de taberna na rua do Padre Floriano n. 41.

Attenção.

No escriptorio de José Maria Palmeira na praça do Corpo Santo n. 6, ha para vender os generos abaixo mencionados, a saber :

Farinha de mandioca superior e em boa sacaria, ultimamente chegada do Rio de Janeiro a preço razoavel, em porções superiores a 10 saccos.
Pelles de guarazes muito novas e bonitas.
Vinho do Porto engarrafado de boas qualidades e em caixas de duzia.
Panno de algodão da Bahia das muito conhecidas fabricas Todos os Santos, do commendador Pedrozo, e da Conceição.
Dito dito inglez de muito boa qualidade.
Papel de côres proprio para livreiros.
Velas de sebo fabricadas no Porto em caixas de 1 arroba.
Garrafas novas vazias.

PARA QUE?

Não vindes ao armazem da bolla amarella prover-vos das rodinhas e pistolinhas para vossos filhinhos que vos hão de atormentar por ellas nas vesperas de S. Antonio e S. João, quando talvez já as não encontreis e tambem os lindos craveiros que tem tanto de inoffensivos quanto bellos, não esquecendo as candeias romanas (pistolas) de ballas de differentes cores tudo preparado com a maior observancia dos preceitos dessa arte, vinde pois ao armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia fazer vossas encommendas com antecedencia.

Adolpho A. V. Pimentel

Relojoeiro e dourador

Rua Direita n. 139, concerta toda qualidade de relogios para algibeira, para cima de mesa, para parede, para embarcação, caixa de musica seja qual fôr seu estado, doura, troca e compra relogios velhos ; da' recibos para garantia dos concerto, e affiança o seu trabalho, 20 a 40 por cento menos do que em outra parte.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite : á tracta nesta typographia.

— Joaquim Simão dos Santos declara ao respeitavel corpo do commercio, que tem dado sociedade no seu estabelecimento Conservativo, sito na rua das Cinco-Pontas n. 23, a Antonio Mendes Pereira da Costa, cuja sociedade teve principio em 12 de maio proximo passado (1867), sob a firma Simão dos Santos & C.

Obras de labyrintho do Aracaty.

Na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife acham-se a venda :

Toalhas
Lenços
Lenços
Toalhas

de um aprimorado trabalho e gosto que se venderão por preços muito commodos para acabar.

— Acha-se ausente desde 25 de maio ultimo, da casa de sua senhora na Estancia, sitio n. 7, freguezia da Boa-vista, o cabra de nome Miguel, official de pedreiro, alto, corpo regular, com suissas cerradas, que talvez ja' as tenha rapado como costuma algumas vezes conservando somente bigode e pêra e a barba crescida no queixo, representa a idade de 35 annos, falla muito e apressado e tem os dentes perfeitos e muito alvos, cabello pouco carapinho, braços e peitos cabelludos, tendo no dedo pollegar de uma das mãos a cicatriz de um panaricio que soffreu : recommenda-se a sua apprehensão pelo que se gratificara' sendo conduzido ao mesmo sitio.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia : na rua da Cadeia n. 21.

— Precisa-se de dous amassadores para padaria que sejam perfeitos neste serviço : na rua do Rosario larga n. 16.

— Vende-se ou aluga-se uma canôa de carreira : a tratar na rua do Jasmim n. 21.

Attenção!!!

Desappareceu um caxorrinho com os seguintes signaes : côr amarella esbranquiçada, orelhas cortadas em forma de ponta, cauda pequena e truncada e felpuda, e levando ao pescoço uma pequena colleira de marroquim rôxo com uma chapinha de metal contendo as iniciaes J. E. O : gratifica-se a quem o levar a rua do Pilar n. 63, 1° ou 2° andar.

Confraria de S. José d'Agonia.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio na quinta feira 20 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, e 3 da da tarde, afim de encorporados acompanharmos arasoula e procissão do Corpo de Deus, que tem de sahir deste convento e da matriz de Santo Antonio, para o qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio, 17 de junho de 1867.

O secretario,
Antonio d'Azevedo Neves.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : a tratar a rua da Cadeia 2° andar do sobrado n. 34.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto velho não se olha adiantar alguma quantia sobre os alugueis : a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lèam meus amigos

Vende-se massa de mandioca muito fina para bolo : na aboda da Penha, casa do costume n. 37.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma escrava para cozinhar : na rua do Queimado n. 32.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
dem de ponta d'agulha idem.

— Uma senhora franceza da' licções de piano, de francez e italiano em casas particulares : a tratar na rua do Imperador n. 71, 1° andar.

Irmandade do Senhor Bom Jezus de Passos do Recife.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos a se reunirem no consistorio da irmandade quinta feira 20 do corrente, ás 3 horas da tarte para encorporados acompanharmos a procissão de Corpus Christi da matriz de Santo Antonio, para o que fomos convidados pela irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz.

Consistorio da irmandade, 15 de junho de 1867.

O escrivão,
José Joaquim da Cunha.

— Scientifica-se ao reverendo desta praça que contratou a capellania de Malhadinha, na comarca do Limoeiro, que fez pecimo negocio, pois os capellães naquelle lugar não duram, e quem o avisa é um seu companheiro que alli já soffreu.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cemprar e cozinhar para uma só pessoa, paga-se bem ; na rua da Cruz n. 13, 1° andar.

Ao publico

Joaquim Caetano de Carvalho faz publico que nunca fez parte da firma de Luiz Fonseca de Macedo, nem nunca se considerou como tal ; outro sim o mesmo faz ver ao commercio que desde o dia 17 do corredte deixou de assistir na casa do mesmo senhor.

— Precisa-se de um professor de primeiras lettras, que saiba bem grammatica portogueza e musica, que queira ensinar fóra da cidade, em um engenho perto da estação de Una meia legua : dirija-se a' rua do Sol n. 31 2° andar, que encontrara' com quem tratar.

— No sabbado a' noite perdeu-se uma pulseira com 21 oitavas de ouro, ao sahir-se do theatro, ou nas direcções das ruas do Imperador, Rosario e Aguas-Verdes : quem acha-la dirija-se a esta ultima rua n. 124, que sera' gratificado.

Publicação litteraria.

ESTUDO

SOBRE

O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2° do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza
Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sahio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

— Continúa a estar fugida desde o dia 14 de março do corrente anno, a escrava Herculana, de idade de 35 annos, com os seguintes signaes : feia, côr preta, e má pelle, olhos salientes, falta de dentes, altura regular, uma marca de um talho no pescoço, e muitissimo fallante, e costuma intitular-se de forra. Roga-se, pois, ás autoridades policiaes a captura de dita escrava, e gratifica-se a quem leva-la a ilha dos Ratos n. 30.

SAQUES

Ferreira & Mathens na rua da Cadeia do Recife n. 62, sacam sobre Lisboa.

— José Lehmann, Nayer Lehmann, Carlos Levy, Edmond Willard, Nathan Mayer subditos francezes retiram se para Europa.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado da rua do Hospicio n. 23 com commodo para familia.

Copeiro

Offerece-se um homem estrangeiro para este fim ou para tomar conta de qualquer casa para o que tem as habilitações precisas : a tratar na rua da Cadeia n. 47.

— Havendo minian a bordo do *Estramadure* precisa-se de um nazan : quem se achar nas condições queira annuncia-lo nesta folha, se elle for um chãote melhor.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-vista.

Pelo presente são convidados todos os irmãos a comparecerem em sua igreja pelas 3 horas da tarde do dia 20 do corrente afim de acompanharem a procissão de Corpus Christi que no referido dia tem de ser exposta a vista dos fieis pela irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, conforme o seu convite.

Consistorio 18 de junho de 1867.

Manoel Antonio Cardozo.
Escrivão.

— O recebedor de 2 caixões marca J. B. O. S. contendo 180 caixas e 160 meias caixas com charutos vindos da Bahia pelo brigue nacional «Marinho III», aonde foram carregados por José Bento de Oliveira e Silva, sem direcção, é convidado a vir ao escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3

Ama.

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para casa de pouca familia : a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, 1° andar.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco

O abaixo assignado thesoureiro da dita irmandade declara ao respeitavel publico nada dever durante a sua administração, e quem se julgar credor queira apresentar suas contas. Recife 18 de junho de 1867.

O thesoureiro,
José Maria Ferreira da Cunha.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio Provincial, os seguintes premios :

N. 126 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 46 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 3767 dous quartos com a sorte de 600$.
N. 982 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 42ª parte da loteria dos voluntarios da patria, que se extrahira' quarta-feira 26 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacienaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem : a tratar na rua do Imperador n. 33, 2º andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Libras esterlinas.

Compram se com bom premio : na pra-a da Independencia n. 22.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$200, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira : na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se ouro e prata em moeda, e paga-se por mais do que em outra parte : na rua do Crespo n. 19, loja.

— Compra-se uma escreva cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio : na rua da Senzala velha n. 84.

Attencão.

Compram-se dous escravos, sendo uma preta até 25 annos que saiba bem lavar, engommar e cozer alguma cousa ; um moleque até 25 annos para copeiro e mais serviço de uma casa de familia, advertindo-se que estes escravos sejam sadios e sem vicios : na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— Precisa-se cemprar uma casa terrea em qualquer bairro da cidade : a tratar na rua do Imperador n. 24, loja de sapatos.

VENDAS

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

— Vende-se uma molequinha de 10 a 11 annos' um moleque de 12, e um mulatinho de 11, todos são peças ; a tratar na rua do Fogo n. 9.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

LOJA DE MACHINAS

BASTOS

56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte :

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos. de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO

rua do Crespo n, 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam :

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.
Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.
Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.
Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para vestidos de noivas.
Grosdenapoles de todas as côres.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.
Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—
Dita da mesma qualidade porém em peças.
Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Riquissimas gravatinhas para senhora.
Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.
Lindas chapellinas de seda para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Requissimos enfeites com coque e sacata-inteiramente novidade.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Riquissimos cintos para senhoras.
Riquissimas fivellas para cintos.
Riquissimas cobertas de ponto de crochet.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.
Luvas de todas as qualidades.
Madapolão francez—o que à de melhor no mercado.
Organdy branco com listas.
Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.
Chapéos de seda para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho inteiramente novidade.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Riquissimos véos e mantas de blond.
Ditos chales de toquim.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Espartilhos para senhora inteiramente novidade.
Lindos balões de lãa para senhora,
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina para senhora.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.
Coeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.
Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000 : rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado : só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500 ; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000 : rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto : rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000 : por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender : na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado : rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500 ; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500 : rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500 ; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500 : rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado ; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1 600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias

só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, fanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$

Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para scabar

Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par ; assim como os mesmos tambem servem para janelias ; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito ; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché : tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.

Na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa barata.

Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperairiz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

cerveja de superior qualidade em barris grandes e pequenos : a rua da Senzala Nova n. 42.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lamman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas : as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção.

Na cocheira de Guedes, em Olinda, acham-se a' venda dous excellentes cavallos de sella, sendo um russo pombo, bastante gordo e muito manso, proprio para senhora, e outro castanho, ambos andam de baixo a esquipado ; vende-se tambem um sellim com todos os arreios quasi novos : quem quizer póde dirigir-se ao proprietario da dita cocheira de 1 hora da tarde em diante.

Gomma de milho

americana em caixinhas de 20 libras : vende-se no escriptorio de A. Du Mont, a' rua do Trapiche n. 48, 1º andar.

Manteiga ingleza a 800 rs.

1$ e 1$200, de tempero a 300 rs., e franceza a 600 rs., vinho de Lisbôa a 2$800 a canada e 360 a garrafa, Figueira a 3$400 e 440, stearinas a 640 rs., traques a 120 e 200 rs a carta : no armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se fumo muito bom de Garanhuns a 1$ a libra : na camboa do Carmo casa n. 10.

Farello novo a 4,400

em saccos grandes : a rua do Apollo n. 4.

COUROS

Ferreira & Matheus na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem :

Couros de vitella, de cavallo, de vacca, de boi e sola envernisada proprios para calçado, coberta de carros etc., etc.

Cera de carnaúba

Vende-se a 10$500 : a rua da Moeda n. 43.

— Vende-se um escravo crioulo de 20 annos, bonita figura, sem vicios nem achaques e tambem se vende vinho engarrafado de muscatel a duzia 10$, e do Porto a 8$, manteiga ingleza a 1$200 e franceza a 720 e 640, feijão mulatinho a cuia 500 e 400 rs. : na rua Direita n. 99, taberna.

— Vende-se um cavallo proprio para cangalha : a tratar com Maximino da Silva Gusmão, na rua do padre Floriano n. 71.

CALÇADO BARATO

Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

LUVAS.

Novo sortimento de luvas de jouvin, brancas, pretas e das mais importantes côres da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor francez de 13 do corrente ; a ellas emquanto estão frescas e sortidas : no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Pechincha
sem igual.

Aos senhores pais de familia, directores de collegios, professores, etc., e os senhores livreiros etc.

Cathecismos de doutrina christãa por D. José de Urcullú, obra bem encadernada, boa impressão, em bonitos volumes a 1$600.

Mimo a' infacia por Emilio A. Monteverde a 1$500.

Thesouros de meninos por Pedro Blanchard a 1$400.

Cathecismo da diocese por Montepellier a 600 rs.

Cartilha de doutrina christãa por D. José de Urcullú a 400 rs.

As pessoas que pretenderem taes objectos queiram dirigir-se ás seguintes lojas : travessa da rua do Rosario de Santo Antonio, loja de miudezas dos Srs. Maia & Landelino, no Queimado, loja de fazendas dos Srs. Sá & C., onde tem um vapor n retabulo.

Roga-se aos senhores pretendentes que antes de fazer negocio com taes objectos, queiram examinar e verem quanto é barato, tanto pela bondade das obras, como tambem por estarem approvadas para o ensino mutual.

Bom negocio

Vende-se uma machina do fazer gelo, propria para montar em uma provincia como Maceió, Parahyba, Ceara' ou qualquer lugar aonde tiver grande pescaria, sendo perto de uma cidade de grande população, os peixes encaixotados com gelo, podendo-se guardar muito tempo fresco, póde deixar um lucro muito grande. No Para' tem uma empreza que da' lucros enormes, para o que se póde ganhar com a venda de sorvetes ; o dono se encarrega de ensinar e fazer o gelo, e dar uma pessoa para ir armar no lugar ; para ver e tratar na rua do Mondego n. 99.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

O REGULAMENTO DO SELLO
NO
O decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866 : acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

— Vende-se um preto de 30 annos, um mulato de 35 annos : trata-se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

— Vende-se uma mobilia de amarello, nova, do ultimo gosto : no caes do Ramos, armazem n. 32, se dirá quem vende.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca ; a rua do Queimado n. 8.

VENDE-SE

Farello saccos com 90 libras a 4$: na rua do Amorim n. 39.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto : no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Esteiras do Aracaty.

A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 22, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica
DE
OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

— Vende-se um bom escravo, sadio, e proprio para todo o serviço : na rua da Aurora n. 50.

Vendas

No trapiche barão do Livramento, no forte do Mattos n. 15, vendem-se saccos com farinha de mandioca de muito superior qualidade e preço muito commodo, que a vista da fazenda ninguem deixara' de comprar.

Até que afinal chegaram as muito desejadas chapellinhas.

Rua do Crespo n. 7 A.

A loja do Passo acaba de receber uma grande porção de chapellinhas e enfeites, o que ha de mais rico neste genero de modas, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Batatas a 800 rs. o gigo

Azeitonas novas a 800 rs. a ancoreta, em libras a 40 rs. : a' rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

Azeitonas novas

a 800 rs. : no armazem do Annes, defronte da alfandega.

S. João, S. João

No armazem de molhados denominado viado-branco, recebe-se incommendas de pistolas e rodas a fogo do ar, de uma casa ja conhecida pela qualidade de seu trabalho : na travessa de S. Pedro n. 16.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, a continúa a receber por to os vapores ped

— Vende-se um escravo mulato de idade 32 annos, bom cosinheiro ; no pateo do Paraizo n. 4.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

e

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre. da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

NOVO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
Rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE
NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este anuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco**, correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco**, ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco**, sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco.**

LOJA

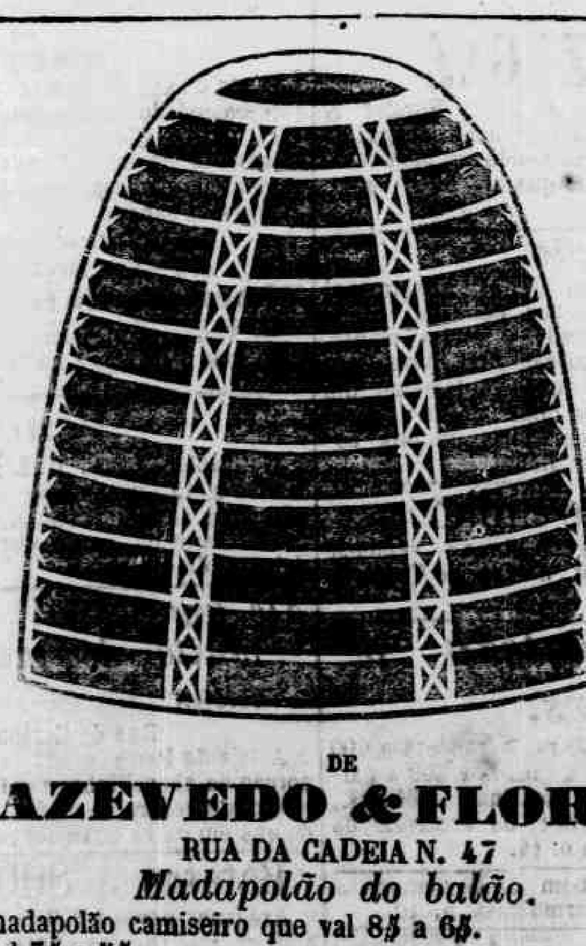

DO
BALÃO

DE
AZEVEDO & FLORES
RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.
Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.
Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.
Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.
Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.
Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.
Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO
vende muitos outros objectos e por insignificantissimos preços.

ATTENÇÃO

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de bloud com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para camas e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de sulpure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS
INTITULADO
DUAS AMERICAS.
Situadô nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meie pão com o pedido de=fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
DE
Joaquim Simões dos Santos
23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho brance de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.
O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Babia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que correm naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANULOS ANTIMONIAES
Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicaçaõ para curaçaõ das molestias do coração, da asthmá, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA
Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco	branco de	24$000 a	32$000
»	encarnado de	22$000 a	32$000
»	rôxo de	22$000 a	30$000
»	preto de	20$000 a	30$000
»	verde de	20$000 a	29$000
»	de velludo preto		26$000
Capas de asperges de damasco			45$000
Umbellas de idem idem			45$000

DEPOSITO GERAL
do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro
n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando á fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a dequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.
Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.
Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.
Meias de lãa para padre.
Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.
Agulhas proprias para crochet.
Lindas capellas para noivas.
Superior papel almaço fino liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.
Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.
Pacotes com superior pós de arroz aromatico.
Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.
Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.
Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.
Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.
Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.
Superior linha para crochet.
Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.
Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.
Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.
Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse

Preparações mui preconizadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.
DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Attenção.

Calungas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracaes de palha para os mesmos: no bazar de brinquedos na rua do Queimado n. 69.

Farello a 3$800 e milho a 4,500

Vende-se saccos grandes; a rua da Madre Deus numero 55 e 9.

Mazellas da actualidade

Acha-se a venda na loja n. 4: á rua do Crespo o interessante romance sob a epigraphe—Mazellas da Actualidade—1$500 cada exemplar.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, de ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas
DE
José Bigouinho

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 800 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4,000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
Avis E...
Desgraçar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.
Aqui a nossa assignatura

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B.—...tendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento do maior desconto

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

FOGOS
ARTIFICIAES.

E' chegado em breve os afamados dias de S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualqeer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

— Na rua estreita do Rosario, 2º andar n. 21, tem para vender-se boquets para enfeites de bollos de Santo Antonio e S. João, fazem-se bollos de S. João, enfeitados, com gosto e barato, encommendando-se nas vesperas bandejas ornadas com bollos finos para bailes e casamentos; bordam-se fitas para boquets com letreiros que se queira, tudo com presteza e perfeição, ha para vender arcos de flores para Santo Antonio, S. João e Sant'Anna, é mais barato do que em outra qualquer parte; capellas para meninas e flores para enfeite de altar, e prepara-se qualquer encommenda para fóra com presteza.

ILEGÍVEL

NINGUEM

em comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambncano pede-se

Attenção

Acaba de chegar ás plagas de Pernambuco o attencioso MOURO DE VENEZA, o qual depois da mais cordeal saudação a todos os seus presentes e futuros conhecidos e amigos, tem a subida honra de participar-lhe que se acha domiciliado na rua da Imperatriz n. 15. onde despejando-se dos seus habitos, turbante, alfange, e tudo o mais que possa metter medo, passa a asseverar que tendo-lhe chegado á sua terra natal a noticia de que todos os habitantes desta bella provincia, eram lesados nos seus mais sagrados direitos, e particularmente nos—cobres—, no artigo—GENEROS E COMESTIVEIS—, não pode deixar de commover-se com tão lastimosas queixas. Por consequencia O MOURO DE VENEZA, depois de convenientemente adoptado aos usos e costumes, quer desta cidade, quer dos seus mais reconditos arrebaldes, tem despresado os seus galeões, e tem a subida honra de apresentar, a quem convier, uma minuta dos preços dos seus generos de primeira necessidade, os quaes se acham á venda no seu grande armazem, tuto á.

Rua da Imperatriz n. 15.

Mantega ingleza a 1$, reis e 800 reis, a libra, dita franceza de 560 a 640 reis a libra.

Banha de porco de 320 a 480 reis a libra, latas de fructas, pera, pecego, jinja e outras muitas a 500 reis.

Cenouras lata 400 reis, ervilhas, feijão, etc. (portuguezas) latas 500 reis, ditas francezas 800 reis.

Chocolate de differentes marcas de 600 reis, 800 reis, e 1$, reis a libra.

Charutos Regalia 1$, reis a caixinha, ditos de Cimas Delicias, Guanabaras, etc., etc. á vista da grande porção e qualidade que existe vender-se-hão por diminutos preços.

Latas de fume do Pará a 1$, reis e 1$200.

Gomma de milho, pacote a 400, 500 reis, dita da terra a 100 reis a libra.

Vinhos, Bordeaux duzia 5$, e 8$, reis, idem do Porto, de differentes marcas de 8$, 12$000 e 18$000 reis a duzia.

Gaz, lata 8$, reis! garrafa 360!! Alpista 160 e 140 a libra, Painço 120 e 100 reis a libra.

Azeite doce engarrafado 700 e 800 reis a garrafa! E muito mais generos que se tornaria enfadonho de mencionar.

A' vista pois destes preços, e da qualidade dos generos (primeira) O MOURO DE VENEZA assevera que:

— Quer o pobre, quer o rico
— Qu' em seu amarzem entrar,
— Não deixará vez alguma
— De comestiveis comprar!

Entenda-se porém que não é isto uma ameaça, uma intimação, ou uma ordem; não. E' a certeza que tem O MOURO DE VENEZA, do limitadissimo preço dos seus generos, e da sua bella qualidade; portanto:

— Freguezes! corram a comprar,
— Que os preços farão admirar!!

Muita attenção.

Liquidação de livros muito baratos:
Mimos da infancia a 2$.
Catecismos por Ureules a 2$.
Thesouros de meninos a 1$500.
Cartilhas de doutrina christãa 500.
Catecismos por Montepiecer 800.
A' rua do Queimado n. 5, loja da fragata.

Cera de carnauba

Vende-se na rua da Senzala Nova n. 22.

Chapeos manilha

Na nova loja de chapeos da rua da Imperatriz n. 12, acabam de receber um grande sortimento dos verdadeiros e finos chapeos manilha, promettendo-se vender pelo mais barato preço que for possivel.

— Vende-se as terras proprias denominadas Riachão sita no termo da villa do Paço de Camaragibe: a pessoa que quizer comprar dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 17.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. antonio, S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graùdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs, 800.

Filó branco lizo vara a rs. 800.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armaze-a do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadiuhos estreitos
Babadinhos larges
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na livraria universal, junto ao arco de Santo Antonio, ha para vender, as recentes e seguintes obras:

Viagem de Lisboa á Oceania, dedicada aos portuguezes no Brasil, por Travassos Valdez, preço 5$000.

Roteiro da Viagem de Vasco da Gama, por Alexandre Herculano e o barão do Castello de Paiva, preço 2$000.

A liberdade e a legislação, vistas á luz da natureza das cousas, por Frederico Figanière, secretario que foi da legação portugueza no Rio de Janeiro, hoje na de Madrid, preço 2$000.

PRESUNTOS

Superiores inglezes para fiambre: nos rmaens de Tasso Irmãos a rua do Amorim.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C,
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola,
Port jap ou suspru de saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua de Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Resas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Navalhas finas de aço refinado

Obra dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Rodgers & Filhos

A aguia branca avisa a todos que interessam possuir boas navalhas, que ella acaba de receber um outro sortimento de ditas navalhas com cabos de marfim, a respeito das quaes nada mais é preciso dizer do que, que são obra dos fabricantes J. Rodgers & Filhos. Com as navalhas vieram tambem mui bons afiadores, e caixinhas com massa para afiar as navalhas; assim como umas amostras de canivetes finissimos, e tudo vende-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Brincos, alfinetes e fivellas de madreperola

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 recebeu um outro pequeno sortimento dessas modernas obras de madreperola, e continúa a vende-las por preços rasoaveis como de outras vezes.

Marrafas de cabello ou crescentes para coques

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Qeimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Escravos fugidos

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saiente, bons dentes, tendo as prezas mais altas:. quem os aprehender levem a rua do Imperador n 24, que se recompensará com generosidade.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menes de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Páo d'Alho.

— Acha-se fugida ha dous mezes a escrava Joanna, parda, muito magra, com o dedo minimo da mão direita torto, um pouco corcovada, e representa ter 40 e tantos annos, consta estar occulta em uma casa de familia, contra quem se protesta com o rigor da lei; e quem della der noticias ou a trouxer a' praça da Boa-vista n. 22 sera' generosamente recompensado.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente, o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos, com os signaes seguintes: cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado, bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaùdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.

Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravata' donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nás lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto large, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos: quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco que será recompensado.

Acha-se fugida

desde o dia 2 de maio do corrente anno, a escrava crioula de nome Florencia, com os signaes seguintes: fula, baixa, idade de 45 annos, as pernas arqueadas pelo que tem o andar defeituoso, um dêdo de uma das mãos aleijado, em consequencia de um panariço, falla muito, e intitula-se de forra; quem a pegar leve ao abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que sera' bem recompensado.

Joaquim Francisco Franco.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que repesenta 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceara' para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que sera' bem recompensado além de se pagar qualquer despeza.

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceara', de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco. E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, sera' generosamente recompesado. Recife, 18 de maio de 1867.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo Deonizio, mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e levar a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, na rua da Cruz do Recife n. 34, recebera' a gratificação acima.

LISTA GERAL 24ª

DOS PREMIOS DA 5ª PARTE DA 5ª LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DO CYMNAZIO PERNAMBUCANO, EXTRAHIDA EM 18 DE JUNHO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	6$	242	6$	447	6$	646	6$	817	6$
12	—	51	—	51	—	54	—	34	—
13	—	52	—	55	10$	55	—	35	—
16	—	53	—	56	6$	59	—	41	—
19	—	58	—	70	—	60	—	45	—
25	—	62	—	75	100$	65	—	46	—
26	—	68	—	81	6$	67	—	49	—
30	—	82	—	94	—	68	10$	53	—
31	—	90	—	501	—	77	10$	73	10$
39	—	98	—	4	—	80	20$	74	6$
40	—	307	—	9	—	83	10$	75	—
44	—	10	—	10	10$	84	6$	80	—
46	2:000$	18	—	15	6$	86	—	82	—
50	6$	19	—	22	—	90	—	87	—
58	—	21	—	28	—	95	—	89	—
64	—	29	—	29	—	99	—	90	—
74	10$	30	—	37	—	700	—	92	—
81	6$	37	—	44	—	9	—	93	—
83	—	46	—	48	—	15	—	97	—
85	—	49	—	49	—	27	—	902	20$
93	—	56	10$	55	—	33	10$	7	6$
115	—	59	6$	68	—	35	40$	8	—
22	—	62	—	70	20$	42	6$	9	—
26	6:000$	64	—	71	6$	53	—	11	—
28	6$	79	—	76	—	57	—	14	—
36	10$	81	—	90	—	58	—	15	—
51	6$	82	10$	92	—	59	—	22	—
59	—	92	6$	99	—	61	—	28	—
66	—	97	—	600	—	62	—	49	—
68	—	98	—	1	—	73	—	52	300$
70	—	400	—	6	—	75	10$	53	6$
74	—	2	—	11	—	79	6$	62	—
76	—	7	20$	16	—	80	—	70	—
79	—	8	6$	20	—	92	—	77	40$
214	10$	11	—	21	—	97	—	81	6$
15	6$	17	—	22	40$	99	10$	86	—
27	—	22	—	23	10$	800	6$	89	—
29	—	38	—	25	6$	3	—	91	—
34	—	43	—	27	—	8	—	95	—
38	—	45	—	28	—	12	—	96	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1000	20$	1248	6$	1430	6$	1611	100$	1791	6$
1	6$	50	—	34	—	12	6$	95	—
2	—	52	—	37	—	15	20$	96	—
5	20$	54	100$	39	20$	23	6$	98	—
9	6$	57	20$	46	6$	32	—	1808	—
13	—	59	6$	50	—	38	—	10	10$
37	—	61	—	51	—	41	10$	21	6$
43	—	62	—	54	—	42	6$	23	—
44	—	63	20$	63	10$	49	—	31	—
47	—	65	6$	73	6$	50	—	36	20$
57	—	78	—	80	—	58	—	38	6$
71	10$	79	—	84	—	60	10$	41	—
80	6$	84	—	89	—	61	6$	46	—
86	—	96	—	90	—	68	—	47	—
87	—	1301	—	93	—	75	—	48	—
90	—	3	—	96	—	76	—	49	—
93	—	4	—	97	—	79	—	60	—
1107	—	14	—	98	—	82	—	61	—
18	—	15	—	1501	—	86	—	66	10$
21	—	20	—	5	—	87	—	70	6$
25	—	22	—	10	—	94	—	75	—
29	—	26	—	13	40$	1710	—	76	—
33	—	30	—	16	10$	11	—	77	—
39	—	41	—	25	10$	16	—	87	—
43	—	45	—	27	6$	17	—	1906	—
47	—	46	—	32	—	21	—	7	—
51	—	51	—	34	—	25	—	16	—
56	—	55	—	38	—	26	—	22	—
70	—	57	—	39	—	31	—	27	—
74	—	63	—	46	—	35	—	31	100$
78	—	69	—	47	—	42	40$	38	6$
84	—	71	—	57	40$	56	6$	74	—
88	—	72	—	74	6$	62	—	80	—
1204	—	79	—	78	—	66	—	86	—
8	—	81	—	85	—	67	—	87	—
13	—	84	—	86	—	75	—	90	—
21	—	1400	—	93	—	78	—	98	100$
27	—	13	—	96	—	83	—	99	6$
39	—	18	—	1605	—	85	—	2000	—
41	—	28	—	10	—	89	—	1	40$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2003	6$	2211	6$	2386	10$	2589	6$	2793	6$
5	10$	14	—	99	6$	2605	—	2806	—
14	6$	20	—	2400	—	8	—	8	—
17	—	25	—	9	—	13	20$	10	—
22	—	33	—	14	—	19	6$	20	—
26	—	35	20$	27	40$	23	—	22	—
29	—	38	6$	29	6$	26	—	26	—
32	—	41	—	31	—	27	—	35	—
34	—	45	—	33	10$	29	—	38	—
38	—	49	—	37	6$	31	—	39	—
45	—	52	—	47	—	44	—	42	—
46	—	55	10$	49	—	45	—	47	—
48	—	59	6$	54	—	45	—	48	—
49	—	60	—	55	—	60	40$	55	—
51	—	69	—	59	10$	63	6$	70	—
55	—	70	10$	60	20$	69	—	94	—
57	—	72	6$	71	6$	78	—	2900	—
68	—	73	—	73	—	79	10$	9	—
71	—	78	—	75	—	80	6$	18	—
72	—	79	—	86	—	93	—	21	—
75	—	82	—	89	—	96	—	22	—
84	—	95	—	90	—	98	—	23	—
92	100$	2316	10$	2505	—	99	—	26	—
94	6$	17	6$	9	—	2706	—	29	—
97	—	18	—	12	—	9	—	33	—
99	—	20	—	17	—	11	—	47	—
2102	—	21	—	21	20$	14	—	72	—
4	—	23	—	23	6$	23	—	77	—
6	40$	25	—	35	—	25	—	84	—
9	6$	27	20$	36	—	37	10$	98	—
12	—	32	6$	41	10$	39	6$	3003	—
27	10$	34	—	42	6$	41	—	4	—
34	6$	39	—	43	—	50	—	9	—
41	—	46	—	51	—	53	—	11	—
46	—	47	10$	52	—	58	—	17	—
47	—	57	6$	62	—	63	—	20	—
49	—	67	—	63	20$	73	—	22	—
52	—	79	—	69	6$	81	—	28	—
67	20$	84	—	75	—	83	—	30	—
81	6$	85	—	82	—	87	20$	33	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3041	6$	3266	6$	3416	6$	3608	6$	3823	6$
43	—	70	—	23	—	10	—	27	—
51	—	76	—	24	—	12	—	28	—
56	—	78	—	36	—	14	—	34	—
58	—	85	—	37	—	15	—	39	—
59	—	87	—	38	20$	36	—	40	—
64	—	91	—	40	6$	47	—	48	20$
65	—	95	—	43	—	55	—	49	6$
75	—	97	—	47	—	57	—	50	—
84	—	3301	20$	58	—	67	—	51	—
85	—	2	6$	59	—	69	—	54	—
3103	—	5	—	62	—	76	—	58	—
5	—	10	—	88	—	83	—	68	—
13	10$	12	—	91	—	94	—	75	10$
28	6$	15	—	92	—	3709	—	78	6$
29	40$	18	—	97	—	13	—	84	—
34	6$	20	—	3500	—	16	—	95	—
39	—	31	—	1	—	24	—	3907	—
44	—	33	—	4	—	25	—	25	—
47	—	38	—	9	—	37	—	34	—
55	—	41	—	20	—	44	—	38	—
63	—	44	—	34	—	49	—	40	—
75	—	48	—	39	—	53	—	43	—
77	—	51	10$	41	—	55	—	44	—
78	—	52	6$	43	—	57	—	47	—
89	10$	53	—	44	—	58	—	52	—
92	6$	69	—	48	20$	61	—	60	—
3201	—	74	—	51	40$	64	—	65	10$
3	—	76	—	52	6$	67	600$	68	6$
7	—	85	—	53	—	69	6$	72	—
8	—	88	—	59	—	71	—	76	—
10	—	90	—	65	—	75	—	77	—
17	—	91	—	69	—	76	—	81	—
25	—	95	40$	70	—	86	—	83	—
28	10$	99	6$	71	—	90	—	85	10$
29	6$	3400	—	75	—	92	—	86	6$
44	—	6	—	83	20$	3800	—	90	—
56	—	7	—	84	6$	13	—	91	—
59	—	11	—	85	—	17	20$	98	—
60	—	14	—	97	—	19	6$	4000	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 3 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

Sr. presidente, nas discussões da tribuna, nas lutas da imprensa, nos programmas ministeriaes e ainda nas ultimas palavras proferidas ao terminar da sessão do anno passado, o que nos promettia a presente situação?

Ella prometteu-nos a observancia leal, a execução fiel das leis; e ha largo tempo o regimen da dictadura tem usurpado as mais importantes attribuições do corpo legislativo (apoiados e não apoiados), e chegou mesmo a elevar se as regiões de um poder constituinte!

Quereis exemplos, senhores? Citar-vos-hei dous, como os mais frisantes; citar-vos-hei o decreto pelo qual o governo do paiz, com manifesta infracção da constituição, libertou os escravos da nação, violando uma attribuição que não era sua; citar-vos-hei esse outro decreto, não menos attentatorio e até absurdo na forma, pelo qual se mandou suspender a eleição de deputados geraes em uma das provincias do imperio.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado; é injustificavel.

O Sr. Gavião Peixoto:—Sr. presidente, a situação presente prometteu-nos a mais severa e escrupulosa economia dos dinheiros publicos; e nunca, senhores, mais largas despezas e menos pensadas se fizeram.

O Sr. Martinho Campos:—Apoiado.

O Sr. Gavião Peixoto:—Quereis exemplos? Citar-vos-hei esses contratos celebrados por differentes ministerios, e essas gratificações extraordinarias que se tornaram verbas ordinarias, figurando ainda nos orçamentos apresentados ao corpo legislativo, como no orçamento do ministerio da fazenda; e isto, Sr. presidente, em uma época triste, em um tempo de difficuldades, em uma quadra desastrada, em que se pretende pedir ao povo mais 20,000:000$000 de impostos!

A situação presente prometteu-nos a verdade dos orçamentos; e como tem cumprido sua promessa? Para não apontar-vos, senhores, mais de que um facto, citar-vos-hei a completa inversão da nomenclatura legal a respeito de creditos supplementares e extraordinarios, meio indirecto pelo qual o governo do paiz tem conseguido nullificar as previdentes e salutares medidas com as quaes o corpo legislativo pretendeu corrigir os continuados abusos. Entre outros citar-vos-hei o credito que se abrio para a exposição nacional nesta côrte.

A situação de hoje, Sr. presidente, prometteu-nos a reorganisação da guarda nacional, no sentido de dar mais liberdade aos cidadãos (apoiados); e todos os dias nos está dando a ler graves alterações, falsas modificações, importantes e verdadeiras reformas, e sempre em sentido opposto!

Os Srs. Martinho Campos, Christiani Ottoni e outros:—Apoiado.

O Sr. Gavião Peixoto:—E não ha muitos dias, senhores, que o honrado Sr. ministro da guerra ainda nos veio declarar a necessidade de maior mobilisação para essa infeliz guarda.

O Sr. Ministro da Justiça:—Fui eu.

O Sr. Gavião Peixoto:—E o honrado ministro da guerra, e a propria falla do throno, e creio que todo o governo, em summa, nos vem dizer que na necessidade de mobilisar ainda mais a infeliz guarda nacional!

Pois, senhores, o que mais pretende o governo dessa desventurada guarda do paiz? Porventura não tem elle conseguido tudo quanto tem querido? (Apoiados.) Não tem ella concorrido com tudo quanto se lhe tem exigido? Porventura recuou alguma vez, embora postergadas as disposições da sua lei?

Vozes:—Nunca.

O Sr. Ministro da Justiça e outros Srs. ministros:—Tem prestado importantes serviços. (Apoiados.)

O Sr. Gavião Peixoto:—Tão submissa como se fôra praças de linha, não se tem ella prestado ás exigencias do governo, quer internas que externas?

Esta guarda, senhores, que por tantas decepções tem passado, que tem prestado tão heroicas manifestações de civismo, deve ser agora remunerada desses sacrificios com ainda maior mobilisação? Deve ser enleiada de pés e mãos aos caprichos do executivo?

(Trocam-se apartes.)

E a respeito desta materia o estudo poderia ser curioso para quem quizesse percorrer todas as provincias do imperio.

A situação, Sr. presidente, prometteu-nos ainda reerguer o parlamento, nobilitar as eleições; e no emtanto, por maior que seja o respeito á camara dos Srs. deputados, ao proprio governo e aos seus delegados, pelo menos é forçoso confessar que em todas as provincias não predominou a mesma politica: as allianças occasionaes substituirão muitas vezes as allianças de principios, e as vantagens das lutas do momento pautaram em algumas as condições de accordo entre os combatentes.

O Sr. C. Ottoni:—Apoiado, em certos districtos.

O Sr. Gavião Peixoto:—Não é assim, senhores, que o espirito nacional se fortifica, e, nos dias de grandes crises, ai dos povos, ai dos governos, para os quaes a divisão é o unico elemento de vida.

Os Srs. Martinho Campos, C. Ottoni e outros:—Apoiado; muito bem.

O Sr. Gavião Peixoto:—A situação de hoje ainda nos prometteu a reforma judiciaria; e, se não teve ainda tempo para torna-la uma realidade, embora possa desculpar-se com circumstancias especiaes que a impossibilitaram de attender a este ramo de serviço publico, devia ao menos dar ao parlamento as razões por que tinha deixado de parte essa reforma, que a propria situação declarou tão importante como instante.

E apezar de tudo a honrada commissão de resposta a falla do throno vê no socego que em geral observou-se na ultima eleição mais do que o proprio governo? Não é só uma prova de amor do povo brasileiro ás instituições nacionaes, porém ainda um signal eloquente da consolidação da ordem publica no nosso paiz.

Ampliando o pensamento do governo, a honrada commissão pareceu fechar os olhos aos tristes acontecimentos que se deram em algumas das provincias do imperio.

E' certo ainda que a ordem publica não se consolida senão pelo mutuo respeito de todos os poderes, e pela fiel e leal execução das leis, verdadeira aspiração dos governos livres e que em seus resultados é o equilibrio de todos os interesses.

Mas a honrada commissão a nada attende, e, cerrando os olhos a tudo, só vê no socego (sorrindo-se-que em geral observou-se na ultima eleição (riso) dos bancos da opposição) mais uma prova dessa consolidação e do amor do povo brasileiro ás instituições.

Oh! sacrosanta ingenuidade! (Hilaridade.) Se sois sincera, eu vos saudo! (Hilaridade.)

A honrada commissão, Sr. presidente, dando de rosto a mais de uma questão importante, e oscillando entre as exigencias do paiz e a confiança que deposita no actual gabinete, aceitou receiosa o convite que lhe dirige o governo a proposito da emancipação da escravatura no Brasil. Menos ministerialista neste ponto do que nos outros topicos da sua resposta, a honrada commissão animou-se a introduzir uma phrase nova que, se não é uma aspera censura ao gabinete, é pelo menos uma ligeira advertencia.

O Sr. Souza Carvalho:—Não é mais do que a resposta a um pensamento do governo.

Uma Voz:—Não era de esperar outra cousa!

O Sr. Gavião Peixoto:—Para que pois o termo —prudencia?

O discurso da corôa declarára apenas que cumpria considerar opportunamente o elemento servil no imperio; a honrada commissão, porém, entende que não basta a opportunidade, que tambem é preciso prudencia para o conhecimento de tal materia: que é isto, pois, senhores?

A honrada commissão arreceiou-se que o gabinete dilecto, que tantos louvores arrancou-lhe do peito, pudesse occupar-se de um assumpto de tal magnitude com menos reflexão e com menos prudencia?

E, Sr. presidente, de que opportunidade se falla, que prudencia se requer? Como se pretende respeitar a propriedade actual, e sem abalo profundo na agricultura ergue-se esta ameaça indefinida contra tão vastos e importantissimos interesses? (Não apoiados da maioria.)

Vozes da opposição:—Apoiados; muito bem!

O Sr. Gavião Peixoto:—E haverá prudencia em suscitar semelhante questão na presente época, quando todos os valores depreciam-se, quando a guerra nos está roubando os braços livres, quando se procuram novas fontes de receita para augmentar a renda publica, quando a agricultura ainda não mereceu a promettida repartição hypothecaria no banco do Brasil, quando neste paiz é ella a grande fonte da receita publica e o principal elemento de nossa vida industrial.

Opportunidade! Mas olhai, senhores, para o que já se está passando em todo o imperio. As transacções tornam-se impossiveis, a desconfiança é geral, o valor das terras desce, desce e desce sempre, compromettendo por esta forma vastissimos interesses.

E, Sr. presidente, não é somente sob o ponto de vista economico e industrial que este convite é uma verdadeira proclamação de guerra social. (Não apoiados da maioria.)

Neste paiz de população vasta e esparramada, sem grande educação politica, a propriedade territorial é talvez mais do que em nenhum outro um grande elemento de força e de conservação para as nossas instituições nacionaes. (Apoiados.)

Pela minha parte prefiro os horisontes claros e as posições definidas (apoiados) as meias palavras e as declarações duvidosas da honrada commissão. Não julgo opportuna a discussão para a qual se nos convida; não julgo prudente tratar actualmente da emancipação do escravo. E neste sentido hei de mandar á mesa uma emenda, que sujeito a illustrada consideração da camara.

Qual é o limitte desse tempo não definido pelos Srs. ministros? Se o projecto a respeito do elemento servil no imperio tem de ser offerecido na presente sessão, quaes os principios que lhe serviram de base, e como respeita elle a propriedade actual? Se, pelo contrario, a opportunidade ainda não chegou, que pressa, que açodamento em declara-la!

Pasma, Sr. presidente, que taes questões se suscitem quando as vistas do representante da nação, alongando se pela politica exterior, foge as vezes espavorida; e é lamentavel que a honrada commissão, percorrendo a variadissima lista dos factos annunciado pelo ministerio ao parlamento só encontrasse louvores para tecer-lhe, e, em seus arrubos laudatorios, chegue até a contrariar ás vezes o proprio pensamento do governo!

E' assim que a falla do throno vê no decreto de 7 de dezembro do anno passado apenas uma promessa de futuros beneficios, porque na forma da propria declaração do Sr. ministro dos negocios estrangeiros no seu relatorio, exige uma serie de actos importantes, alguns dos quaes não são da competencia desse ministerio, actos que abrangem interesses complicados e dignos do maior estudo; esses actos a honrada commissão não conhece, não foram mesmo concluidos, e a honrada commissão assegura desde já, seja qual fôr a solução delles, que o decreto está promovendo largamente a prosperidade do imperio.

O Sr. Souza Carvalho:—Isso não está na resposta a falla; póde ler o texto todo.

O Sr. Gavião Peixoto:—Reproduzi as proprias expressões.

E' assim, Sr. presidente, que a honrada commissão folga em saber que assignou-se em Pariz e esta em vigor uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular celebrada com a França, que acaba o desaccordo em materia de heranças manifestado na pratica daquella convenção; e que o governo espera obter identico resultado a respeito de outras convenções de igual natureza; e no entanto eu leio com tristeza no § 2º dessa convenção, depois de ter regulado a administração e liquidação da herança de um francez fallecido no Brasil, as seguintes palavras: « Reciprocamente a herança de um brasileiro fallecido em França será administrada e liquidada segundo as regras estabelecidas pelo presente paragrapho, *no que não forem contraria á lei franceza* », como se para nós brasileiros a lei de nosso paiz pudesse ser menos sagrada e respeitavel do que as leis de um paiz estrangeiro para seus cidadãos!

Essas simples palavras importam a comfissão de nossa inferioridade em documento publico, e quando deviamos pelo menos manter illesos os direitos de nossa soberania territorial.

O Sr. Aristides Lobo:—Mas ha reciprocidade.

O Sr. Gavião Peixoto:—Reciprocidade! Tomai sentido, nos diz a convenção consular, as leis da França não podem ser modificadas pelas convenções que comvosco fizemos, mas as leis do Brasil... essas podem sê-lo, e ainda assim tereis direito de contar mais um triumpho!

Devo dizê-lo, Sr. presidente, não faço neste ponto uma accusação ao governo actual, e nem tão pouco ao negociador; ao primeiro porque não podia deixar de ractificar o tratado, desde que não tinha elle excedido os poderes conferidos pelas instrucções; ao negociador, porque limittou-se a cumprir com zelo e dedicação a incumbencia de que tinha sido encarregado.

Sr. presidente, da politica externa do actual gabinete um facto póde dar idéa: é a prisão de Mac von Verren em seu transito para o Paraguay onde ia servir ao respectivo governo. A leitura dessa parte do relatorio do Sr. ministro de estrangeiros enluta o coração e abate o espirito.

Os Srs. Macedo e outros:—Apoiado.

O Sr. Gavião Peixoto:—Não se necessitam commentarios, não é preciso que nos cansemos em largos desenvolvimentos: a historia é simples, mas a conclusão entristece.

E uma prisão, senhores, que, segundo diz o proprio Sr. ministro de estrangeiros em seu relatorio, effectuou-se com todas as formalidades da lei internacional, nenhum direito foi offendido; o chefe de policia obrou de conformidade com as vistas do governo e não podia deixar de fazer o que fez; no entanto encontro este notavel trecho no relatorio do Sr. ministro: « *O governo do Brasil*, por deferencia que o da *França* não deixaram por certo de apreciar, resolve repôr o Sr. Verreu *sob* a bandeira franceza, e de feito fê-lo conduzir para bordo do *navio de guerra Curieux*. Para o governo francez, pois, só resta desta *questão a parte abstrata*, que póde ser examinada e discutido do *modo mais agradavel*. » Para que, pois, o prenderam. Pelo gosto de poder ter posteriormente deferencias com a França? Para que sustentou-se uma discussão antes da soltura ordenada? Para encarecer o preço do favor concedido?

A deferencia tida para mim com um governo estrangeiro, depois da sustentação de um direito que se reputa claro e incontestavel, póde parecer fraqueza, e não se coaduna com os pundonorosos sentimentos da nação, que se oppozeram a' acceitação da graciosa mediação que por parte do governo dos Estados-Unidos nos foi offerecida para a paz com o Paraguay.

Sr. presidente, se a politica interna e externa são taes, quaes acabo de descrever, o que podemos esperar da administsação financeira?

V. Exc. comprehende que n'este debate não se póde dar mais largo desenvolvimento a esse ramo de serviço publico, que, hoje mais do que nunca, tornou-se de profundo alcance para o paiz, e nem fazer um exame mais minucioso das differentes partes do relatorio offerecido pelo honrado Sr. ministro da fazenda. Entretanto fiquem consignados alguns factos, não porque faltem muitos, mas porque esses bastam para descrevê-la.

Durante a administração passada, com aquelle sainete de attica eloquencia com que o nobre presidente do conselho sabe temperar as censuras que dirige aos seus adversarios, S. Exc. profligou aquelles de seus antecessores que emittiram na circulação papel do governo. Quereis saber, senhores, o que fez o nobre ministro? Incorreu na mesma culpa, apresenta-se réo nas mesmas condições.

O Sr. Tavares Bastos:—Apoiado.

O Sr. Gavião Peixoto:—E por esse modo violou a propria lei que com tanto enthusiasmo defendeu na sessão passada!

O Sr. Tavares Bastos:—E' moedeiro falso. (Riso.)

O Sr. Gavião Peixoto:—S. Exc., Sr. presidente, em seu relatorio apenas soube pintar com traços negros o quadro financeiro do paiz. Infelizmente esses traços são verdadeiros: mas o honrado Sr. ministro da fazenda, em vez de se apresentar descrente e sceptico, devia auxiliar a camara com a illustração de que dispõe sobre esta materia. (Apoiados.) Em vez de apresentar-se perante o parlamento e apenas dizer:—E' impossivel um emprestimo, quér interior, quér exterior, é inconveniente a emissão de mais papel do governo.— S. Exc. devia tambem apontar-nos os recursos de que podemos actualmente dispor.

S. Exc. não nos indica em suas palavras qual o recurso que existe, mas elle transparece espontaneamente da leitura do seu relatorio. São os impostos, Sr. presidente; pague o povo, hoje mais do que antes empobrecido com os erros da actual administração!

S. Exc., em vez de mostrar o caminho proprio para conjurar a crise que descreve, sem indicar um traço para a reconstrucção das finanças, limita-se apenas a apresentar uma collecção ociosa de documentos e pareceres, e, não ousando accrescentar nada a esse acervo de idéas desconnexas, chega a' ultima edificação da torre de Babel, onde ninguem se entende! (Muito bem.)

Sr. presidente, por maior que seja a consideração que tributo aos honrados cavalheiros que compõem o actual gabinete, em quem eu folgo de reconhecer talentos, illustração e as melhores intenções; entre os quaes distingo um distincto comprovinciano meu, que me honra de longos annos com sua amizade, todavia maior é o respeito que devo a' constituição e a's leis do meu paiz.

Devia ser franco no cumprimento de meus deveres, expondo claramente as minhas opiniões nas difficeis circumstancias que atravessamos.

Não crimino os homens, deploro a situação.

E quando contemplo, senhores, a perpetua contradicção entre o pensamento e a palavra, entre as promessas e os factos, entre os programmas politicos e a sua consequente realisação, esqueço-me dos governos que passam para só pensar no meu pobre paiz que fica; e buscando na região dos principios uma explicação plausivel a todas as anomalias que temos presenciado n'estes ultimos tempos, e em presença das quaes não posso deixar de hostilisar a situação actual, creio firmemente, Sr. presidente, que a origem do mal está na reacção permanente do executivo contra o parlamental. (Muitos apoiados.)

Dar vida a esse grande elemento de força entre os povos modernos será a mais nobre, a mais elevada, a mais sublime tarefa da camara actual, que merecerá as bençãos do paiz, se conseguir realisar esse *desideratum*. (Muitos apoiados.) E, terminando, Sr. presidente, peço licença á camara para offerecer a' sua illustrada consideração a emenda a que ha pouco me referi. (Lê.)

Além desta, a opposição propõe-se a mandar diversas outras emendas politicas, que opportunamente serão apresentadas a' mesa.

Tenho concluido.

(Muito bem, muito bem.)

Vem a' mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« O periodo que principia — a camara dos deputados se associa, etc., seja substituido pelo seguinte:

« A camara dos deputados sente, por considerações politicas eminentemente brasileiras, e que não escapam ao alto criterio de Vossa Magestade Imperial, que o governo consignasse na falla com que o throno abrio a presente sessão o grave assumpto do elemento social.

« A camara dos deputados, senhor, esta' profundamente convencida de que só o tempo, o progressivo augmento da riqueza nacional e a prosperidade estavel das finanças publicas poderão determinar a época de attender-se a' antiguissima instituição servil, que as leis do estado reconhecem, sem abalos bruscos do valor e segurança de toda a fortuna publica, e sem detrimento grave dos mais elevados interesses brasileiros, interesses que até o presente firmam-se, ainda por muitos annos descançarão na agricultura e organisação actual do trabalho.

« A este pensamento, que a camara dos deputados se compraz de acreditar que seria o do governo de Vossa Magestade Imperial, ella se associa, e espera assim que o elemento servil sera' opportuna e prudentemente considerado sem os perigos que tememos, sem offensa da propriedade, e sem pesados sacrificios do thesouro publico. — Gavião Peixoto »

O Sr. Martim Francisco (ministro da justiça):—Sr. presidente, permitta-me a camara que eu manifeste a minha sorpresa em relação ao discurso com que a nobre opposição acaba de estrear a discussão da resposta a' falla do throno. Vejo e não creio, presencio e não posso acreditar. Pois o nobre deputado pelo 2º districto da minha provincia, que ha poucos dias estava em perfeita harmonia com a politica que hoje vem impugnar, é que se encarregou de estrear em opposição na discussão a' falla do throno? Pois o nobre deputado não sabe que tem vivido n'esses ultimos tempos em perfeita harmonia politica comigo?

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Tavares Bastos:—O que o nobre ministro da justiça quer dizer é que nós tinhamos a obrigação de atura-lo sempre! (Hilaridade; reclamações.)

O Sr. Martim Francisco:—O aparte é tão pequeno como o seu autor.

O Sr. Tavares Bastos:—Esta redargüição é de quem não é digno da cadeira que occupa.

O Sr. Ministro da Justiça:—Não lhe respondo.

(Ha muitos apartes e reclamações; a voz do orador não se ouve.)

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu peço aos meus amigos que conservem a maior calma. Sr. presidente, eu dou por findo o incidente, e peço a' nobre opposição que me ouça com a mesma attenção com que ouvi o seu orador. Esse póde dar-me alguns apartes, e eu os acceito com todo o prazer, mas peço aos outros membros da opposição que me ouçam com a mesma attenção com que ouvi o seu collega.

Eu continúo, senhores: o nobre deputado pelo 2º districto da minha provincia foi eleito em virtude de um pensamento politico que presidio tambem a minha eleição. O nobre deputado pelo 2º districto da minha provincia esteve até agora de accordo comigo, não só de accordo pessoal, mas de perfeito accordo politico. O nobre deputado ainda esteve em harmonia comigo quanto a' direcção que devia ter a administração da provincia; tenho direito, pois, de me manifestar sorprendido, quando, em vez de encontra-lo na posição de amigo do governo, o encontro na opposição extrema.

Vou explicar todo o meu pensamento. O partido liberal em S. Paulo tem acompanhado esta situação com toda a lealdade, aliás não podia aceitar posições de confiança; mas, tendo-o feito, segue-se que acompanha o pensamento politico do actual gabinete. O facto do partido liberal ter aceitado essas posições de confiança demonstra que o partido liberal de S. Paulo acompanha o actual gabinete com toda a sinceridade que o distingue.

(Ha diversos apartes.)

A questão é simples. Se o partido liberal de S. Paulo não acompanha a politica do gabinete, ha só para elle um comportamento a seguir, é o desistir dessas posições. Senhores, ou eu vou mal, ou o nobre deputado, ou eu erro, ou o nobre deputado. Não ha alternativa entre nós; guardadas as relações pessoaes, as relações politicas entre mim e o nobre deputado estão completamente rotas.

(Ha muitos apartes.)

Senhores, eu sou responsavel por todos os erros que o presidente de S. Paulo possa ter commettido, porque os presidentes não fazem senão o que o governo quer.

(Ha diversos apartes.)

E' verdade, o partido liberal não precisa de favores, mas é demasiadamente honesto para aceitar posições de confiança de um governo que não apoia. (Apoiados.) Elle responderá e eu passo adiante.

Um Sr. deputado:—Ninguem póde ser eleito sem licença ministerial.

O Sr. Ministro da Justiça:—Entre o constituinte e o constituido deve haver perfeita identidade de pensamento. Não se trata da confiança do governo, e sim da do corpo eleitoral.

Agora passo a analysar cada uma das proposições apresentadas pelo nobre deputado pelo 2º districto da minha provincia, exceptuando apenas o que se refere ás finanças, porque, tendo o meu collega da fazenda de fallar em tempo competente, tomará em consideração as suas observações a respeito deste assumpto.

Começou o nobre deputado como que lançando sobre o ministerio a responsabilidade da guerra, que nos vai empobrecendo....

Realmente não sei porque o nobre deputado poderá lançar ao ministerio actual a responsabilidade desta guerra.

O Sr. Gavião Peixoto:—Nem lhe lancei.

O Sr. Ministro da Justiça:—Mas o ministerio actual aceitaria francamente esta responsabilidade, porque entende que a guerra feita contra o dictador do Paraguay, foi um verdadeiro facto providencial. (Apoiados.)

Se a não fizessemos hoje, teriamos de faze la mais tarde, estando o inimigo muito mais preparado do que esta' actualmente (apoiados), e não poderiamos ter obtido sem grandes difficuldades os triumphos que o Brasil tem alcançado neste pleito de honra. (Apoiados.) Mas disse o nobre deputado:—« A guerra vai empobrecer-nos. »

Senhores, isto é um attributo da guerra; a guerra é um sacrificio, a guerra empobrece as nações; mas a guerra é uma triste necessidade a' que as nações são levadas muitas vezes para manter illesas a sua honra e a dignidade do seu pavilhão. (Muitos apoiados.)

Logo o que cumpria ao nobre deputado demonstrar? Que a guerra que fazemos ao tyranno do Paraguay foi emterreirada em más condições que o governo brasileiro não tinha motivos para faze-la. Mas faço-lhe a justiça de acreditar que nem só elle é incapaz de apresentar pensamento tal, como não haverá brasileiro algum que entenda que a guerra que fazemos áquelle dictador não é de toda a justiça, e feita em defesa da honra nacional. (Muitos apoiados.)

O Sr. Gavião Peixoto:—Ninguem disse o contrario.

O Sr. Ministro da Justiça:—Então para que trazer este facto como accusação ao ministerio? Se, porem, o nobre deputado (e eu não quero interpretar mal o seu pensamento) não quer dar a essa sua phrase uma significação, que aliás póde não ter, estou prompto a aceitar todas as explicações.

Se quiz dizer que a guerra se ia prolongando demasiadamente, e então parece que elle devia apontar quaes os erros que podessem ter concorrido para esta demora.

O Sr. Aristides Lobo:—Destes generaes temos tido muitos.

O Sr. Ministro da Justiça:—O governo tem lançado mão dos melhores cabos de guerra para dirigir o pleito da honra em que o Brasil esta' empenhado contra o despota do Paraguay. (Apoiados.) As demoras que teem apparecido na guerra resultam de factos que ninguem podia prever.

Não contavamos com o flagello da *cholera morbus*, não contavamos com a sublevação das provincias argentinas que obrigou os nossos alliados a distrahir parte de suas forças. Estes obstaculos, pois, explicão perfeitamente a demora da guerra. (Apoiados.)

Lastimou tambem o nobre deputado pelo 2º districto da minha provincia que a agricultura se estava extorcendo por falta de capitaes. Deveria o nobre deputado indicar-nos qual o meio de crear de subito estes capitaes. O nobre deputado sabe que os capitaes cream-se lentamente; é pela accumulação de reservas que depois se applicam a' producção que se podem crear capitaes.

Quaes são os meios que podem favorecer a agricultura, e a que o ministerio se tenha recusado? Não vê o nobre deputado que o ministerio cuida com o maior esmero em encaminhar a emigração para o nosso paiz? Não vê o nobre deputado que garantias de justiça são dadas aos nacionaes e estrangeiros? (Apoiados.) Não vê o nobre deputado que o ministerio procura desenvolver o nosso systema de viação? E não são esses os meios conhecidos para dar a' agricultura os elementos convenientes de desenvolvimento?

Accusou tambem o nobre deputado o ministerio porque o *deficit* cresce todos os dias. Mas como remediar isto? Se somos obrigados por honra e dignidade da nação a fazer despezas improductivas, como *deficit* não ha de crescer?

Venha o proprio nobre deputado para os assentos ministeriaes, e duvido que descobra um elixir portentoso para impedir o augmento do *deficit*, quando se da' o facto anomalo da guerra, e quando não se podem crear repentinamente fontes de renda. (Apoiados.)

Mas ao mesmo passo que o nobre deputado é o primeiro a dizer que o *deficit* cresce de um modo espantoso, parece entretanto oppôr-se á creação de impostos! Esta' no caso de um dos nossos parlamentares antigos, aliás homem muito digno, que estava sempre prompto a votar despezas, mas não queria votar receita, porque dizia elle que o povo não gostava de impostos. (Riso.)

Não vejo outro meio de remediar esse crescimento do *deficit* se não a creação de impostos.

Quererá porventura o nobre deputado que nas condições em que estamos vâmos contrahir um emprestimo externo?

O Sr. Gavião Peixoto:—Não disse isso.

O Sr. Ministro da Justiça:—Então qual é o meio?

O Sr. Gavião Peixoto (em voz alta):—Que lh'o diga o Sr. ministro da fazenda; se não o póde deixe o lugar que occupa.

O Sr. Ministro da Justiça:—Para que esta exacerbação da parte do nobre deputado? Não tem razão; estou tomando em consideração cada uma das suas proposições e respondendo a ellas.

O Sr. Gavião Peixoto:—Não me exacerbo.

O Sr. Souza Carvalho:—Não querem retribuir a attenção com que foram ouvidos.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu só comprehendo como opposição legitima aquella que se prepara para subir ao poder, e neste caso deve ter um systhema seu, deve dizer: este meio é melhor do que aquelle. (Apoiados.)

Mas ainda argumento em outro terreno, estou apenas demonstrando que a creação de impostos é indispensavel.

O Sr. Gavião Peixoto:—Ninguem contestou isto; é querer levantar castellos, para ter o gosto de os debellar.

O Sr. Ministro da Justiça:—Acredito que o nobre deputado não nos aconselharia o meio de contrahir um emprestimo sem mesmo crear impostos para pagamento de seus juros e igualmente de sua amortisação.

Qual é o pensamento que esclareço a presente situação, perguntou o nobre deputado pela provincia de S. Paulo. O governo quando se apresentou neste recinto durante a legislatura passada, solicitando a confiança da camara, foi completamente franco a este respeito; disse: o nosso programma é o programma de 1864. Ora, o programma de 1864, que mereceu o assenço de muitos dos nobres deputados que actualmente se sentam nos bancos da opposição, não sei porque fatalidade não lhes merece mais as sympathias. (Apoiados.)

Assegurou tambem o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, que o regimen da dictadura havia invadido toda a acção do governo que o governo não procedeu senão dictorialmente; e o nobre deputado, segundo a minha reminiscencia, citou dous factos para comprovar o uso dessa dictadura.

Primeiro facto:—libertação dos escravos do estado.—Segundo facto:—suspensão da eleição na provincia do Rio Grande do Sul.

O Sr. Aristides Lobo:—Alia's aceita com applauso da provincia respectiva.

O Sr. Ministro da Justiça:—Sem duvida que estes dous factos dependem de uma approvação do corpo legislativo. Nem foi outro o pensamento do governo; mas na situação em que elle se achava não era possivel proceder de modo diverso daquelle porque procedeu. Vou explicar-me.

Seria por ventura conveniente, poderia ser mesmo explicavel que mandassemos proceder a uma eleição na provincia do Rio Grande do Sul quando ahi se tratava de levantar um terceiro exercito? Poderia isso fazer-se no meio das lutas partidarias desenvolvidas pela eleição?

O Sr. Gavião Peixoto:—40,000 brasileiros enterrados nos campos do sul não sahiram de todo o imperio?

O Sr. Aristides Lobo:—E' muita exageração!

O Sr. Ministro da Justiça:—Relativamente a outro ponto, explicação tambem perfeita e razoavel se pode dar. Pois quando precisavamos mandar soldados para a defeza da honra do paiz, não haviamos lançar mão de um meio que nos podia dar grande quantidade de praças para o exercito?

O Sr. C. Ottoni dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Tomámos conta do poder no dia 3 de agosto, e V. Exc. vio a porção de medidas urgentes que tivemos de sujeitar á approvação da camara.

E depois ainda V. Exc. pratica um outro anacronismo. Quando se encerrou a camara, não estava ainda conhecida a necessidade de levantar um terceiro exercito no Rio-Grande do Sul, e augmentar extraordinariamente a nossa força no Paraguay; não tinhamos ainda noticia do ataque de Curupaity, necessidades estas que appareceram depois. (Apoiados.)

O Sr. C. Ottoni dá um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Porventura podiamos nós contar com esse revez de Curupaity?

Todos nós tinhamos noticia da victoria de Curuzú, contavamos com outra victoria em Curupaity. Logo onde esta a improvidencia? (Muitos apoiados.)

Tambem censurou o nobre deputado, mas de leve, a convenção celebrada entre o Brasil e a França relativamente a interpretação do art. 7º da convenção anterior.

Não comprehendo onde se possa encontrar motivo de censura em um convenio em que as vantagens são reciprocas.

O nobre deputado, tratando da nossa politica externa, referio-se ao facto da prisão de um subdito prussiano que era suspeito de ir para o Paraguay, e censurou o governo por este facto. Eu vou explicar o que se deu para que a camara possa bem comprehender que a censura não é cabida.

Tendo tido o governo brasileiro communicação de que um militar prussiano, habil, se dirigia ao Paraguay para tomar serviço debaixo das ordens do marechal Lopez, entendeu que devia impedir essa viagem, e então procurou deter esse individuo em terra, mas não o podendo fazer por não haver elle desembarcado, deteve-o no paquete francez, no momento da partida para o Rio da Prata.

Tomaram-se informações relativamente ao facto, e appareceram visos que alentaram as suspeitas do governo. Pedindo, porém, o ministro francez que esse individuo fosse reconduzido para bordo de um navio de sua nação, o governo imperial accedeu á isso, não enxergando inconveniente nessa cortezia e deferencia para com uma nação amiga. Qual era o fim que o governo tinha em mira? Era impedir que esse militar fosse prestar serviço ao Paraguay; este fim ficou completamente obtido com a sua detenção, ficando elle por este modo em posição de não poder mais ir prestar os serviços que queriamos evitar.

O Sr. Candido Torres Filho:—Ouvi dizer que seguio, não para o sul.

O Sr. Ministro da Justiça:—Eu vou dizer o que ha; ouça até o fim que ha de ver que o que o governo teve em vista foi completamente realisado.

Acompanhado por agente nosso, esse individuo, chegando ao Rio da Prata, foi ahi apprehendido novamente, e só foi solto sob fiança de que não seguiria para o Paraguay, e com effeito tomou passagem para o Pacifico, em navio de vela, e para lá seguio no dia 7 do mez passado. Logo, o fim que o governo tinha em mira, que era impedir que esse agente fosse para o Paraguay, foi perfeitamente alcançado, tomando-se todas as cautelas precisas sem suscitar conflictos com potencias amigas.

Agora vou discutir um ponto que entende especialmente com a pasta que me foi confiada, com a pasta da justiça. O nobre deputado arguio-me, e arguio o gabinete a que pertenço, de haver querido aggravar a posição da guarda nacional. Disse o nobre deputado: « Quando o pensamento geral, o pensamento aceito pela população é diminuir o serviço da guarda nacional, vós quereis tornar esse serviço mais rigoroso, tornando tambem mais faceis as condições da mobilisação da mesma guarda nacional. »

Se o nobre deputado tivesse feito o favor de lêr com alguma attenção o meu relatorio, veria que, longe de apartar-me do pensamento de tornar mais suave o serviço da guarda nacional, pelo contrario eu consigno esta idéa muito expressamente no meu relatorio; veria mais que a mobilisação que eu proponho, ou as melhores condições de mobilidade da guarda nacional longe de augmentarem o serviço da mesma guarda, pelo contrario collocam em posição mais favoravel, mais desembaraçada, mais commoda, as classes mais favorecidas pela mesma lei da guarda nacional: vou demonstra-lo.

O Sr. Gavião Peixoto:—E' liberdade promettida...

O Sr. Ministro da Justiça:—Em primeiro lugar eu digo expressamente no meu relatorio que os serviços policiaes a que esta' sujeita a guarda nacional, na deficiencia de corpos policiaes, não são proprios da mesma guarda e devem acabar completamente, isto é se o meu pensamento fôr realisado, a guarda nacional não tera' mais de guardar cadeias, de acompanhar presos e de fazer outros serviços que em occasiões de eleições prestam-se muitas vezes a grandes abusos.

O Sr. Marninho Campos:—Como geralmente nas ultimas.

O Sr. Ministro da Justiça:—Não posso dizer ao nobre deputado que nas ultimas eleições não podesse ter havido alguns abusos; o governo não é o Espirito Santo, não póde estar em todas as partes; mas o que acredito é que onde ha menor somma de abusos é justamente nas ultimas eleições.

O Sr. Martinho Campos:—Houve menor somma de abusos?

O Sr. Ministro da Justiça:—Quanto, porém, á mobilidade da guarda nacional, como proponho, não grava de modo algum essa milicia civica. O que proponho eu? Que, tomando por ponto de partida as disposições da lei da guarda nacional, que classifica os individuos sujeitos a esse serviço em diversas categorias, segundo as condições mais ou menos favoraveis em que estão; que tomando por base essas categorias, organisem-se os corpos e as companhias. Assim teremos companhias ou corpos organisados com solteiros, com viuvos e com casados sem filhos, com casados e viuvos com filhos.

Ora, digo eu, isto grava mais porventura o serviço da guarda nacional? Não, torna mais leve o serviço para as classes mais favorecidas, e ao mesmo tempo faz com que a guarda nacional, que foi creada essencialmente para a defeza do imperio em circumstancias extraordinarias, possa servir para tal fim com mais facilidade e aproveitamento.

Além disso esta minha idéa evita os abusos que se dão nos processos de designação; com a minha idéa não haverá mais necessidade de designação. Da'-se o facto de ter de marchar para a guerra um contingente da guarda nacional; diz-se: «Marcharão em primeiro lugar as companhias ou corpos de solteiros; acabarão assim as designações e haverá mais facilidade de mobilisação.» Isto grava a guarda nacional? Não, as classes mais favorecidas ficam em melhores condições; não haverá então mais o abuso de se mandar um casado sem filhos ou com filhos quando ainda houver solteiros e viuvos sem filhos.

Sei que se poderá objectar que durante o anno alguns desses guardas-nacionaes podem ter mudado de estado; mas ainda assim o que proponho é mais conveniente do que o actual processo das designações em que se dão abusos em larga escala.

(Ha um aparte.)

Não sei se o meu systema ataca pela base o desenvolvimento ou o augmento da população; sei que elle colloca em melhor condição os individuos casados ou viuvos com filhos que não poderão ser mandados para a guerra com tanta facilidade como são actualmente; este systema, bem longe de oppor-se ao augmento da população, pelo contrario facilita; é exactamente o inverso daquillo que affirmam os membros da opposição.

O Sr. C. Ottoni:—Póde ter muita força disponivel em tempo de paz...

O Sr. Ministro da Justiça:—Perdoe-me o nobre deputado; a sua objecção não procede neste caso, pois actualmente, da maneira por que está organisada a guarda nacional, quando o governo quer chama-la a serviço, chama até a reserva. Logo, se o inconveniente é ter a guarda nacional como força disponivel, este inconveniente existe actualmente com maior força do que com o systema que propuz.

O Sr. C. Ottoni:—Pedem mais mobilisação para chamar menos gente; esta não esta' ma'!

O Sr. Ministro da Justiça:—Notou tambem o nobre deputado que a falla do throno não se tivesse occupado com a reforma judiciaria; mas o nobre deputado sabe que nós não podemos estar todos os annos a expender esse longo relatorio de necessidades, que hão de ser realisadas successivamente, e que umas estão subordinadas as outras.

E tanto o governo quer a reforma judiciaria em tempo competente, quando as medidas mais urgentes tiverem sido votadas, que no meu relatorio exponho as minhas vistas em relação á reforma judiciaria, que são as vistas geralmente aceitas pelo partido liberal.

O Sr. Gavião Peixoto da' um aparte.

O Sr. Ministro da Justiça:—Perdoe-me o nobre deputado; no meu relatorio não se expõe o que o ministro pretende realisar, quaes são as suas vistas? Seria possivel annunciar na falla do throno tudo aquillo que gradualmente se ha de ir fazendo? Então a falla do throno seria um compendio enorme.

Mas, Sr. presidente, a idéa que mais assusta o nobre deputado pela provincia de S. Paulo, a idéa que o faz estremecer, tomado de um terror panico, é a que se refere a emancipação da escravatura.

Vozes:—E com toda a razão.

O Sr. Ministro da Justiça:—Fiquei, Sr. presidente, pasmo quando ouvi que dos bancos liberaes partia uma impugnação radical a' libertação da escravatura; fiquei profundamente admirado que os nobres deputados que se dizem liberaes, e que eu quero acreditar que o são...

O Sr. Gavião Peixoto:—Não achamos que a medida seja nem opportuna, nem prudente.

O Sr. Ministro da Justiça:—.... ataquem em frente o pensamento da libertação da escravatura. Se os nobres deputados acompanhassem o gabinete na prudencia, no cuidado com que esta questão deve ser tratada; se dissessem como o governo disse e expoz com toda a franqueza, que era uma questão de tempo e opportunidade; se os nobres deputados reconhecessem que é preciso um tacto muito fino, para curar a chaga que corróe o Brasil...

O Sr. Gavião Peixoto:—Mas qual é essa opportunidade?

O Sr. Ministro da Justiça:—... eu os comprehendia perfeitamente; mas quando o governo diz com franqueza que em tempo opportuno sujeitaria ao exame do corpo legislativo esta questão; quando o governo não apresenta ainda projecto e espera essa opportunidade para apresenta-lo; porque, senhores, sopitar os anhelos desta população que tende para o progresso e para a liberdade e que pretende, embora em tempo remoto, que ella se ostente em todo o imperio para que sopitar estes anhelos? E vós que sois liberaes, dizei-me se ha alguem no paiz que não tenha esta aspiração? (Muitos apoiados.)

Senhores, o governo imperial tem a cumprir seu empenho de honra; o governo imperial ha de respeitar a propriedade, o governo imperial não ha de obedecer só ao influxo do philosopho, mas ha de ter tambem em subida consideração as razões do estadista, as razões do politico, que considera o seu paiz tal qual elle é.

E' por isso que o governo imperial não vem fazer promessas fallazes, é por isso que o governo imperial não vem dizer ao paiz: «Nós vamos desde ja' realisar a liberdade dos escravos.» E' por isso que o governo imperial diz com toda a franqueza: «Havemos de respeitar a actual propriedade escrava» declaração esta que tranquillisa a todos, menos aquelles que, por demasiadamente emperrados, não querem caminhar e esperam que o sol de amanhãa os venha encontrar no mesmo lugar em que estiveram hoje.

O Sr. C. Ottoni:—Aquelles a quem o sol de manhãa acha no mesmo lugar é porque caminham de noite... nas trevas. (Hilaridade.)

O Sr. Ministro da Justiça:—Aceito a confissão, diz bem, caminham nas trevas.

Mas, senhores, se tendes simplesmente em mira declarar que é preciso caminhar com muita prudencia e com muito cuidado em relação a esta questão, não é outro o pensamento do governo; o governo comprehende a gravidade da questão, o governo comprehende que ella não pode unicamente ser decidida pelas idéas do philosopho: que cumpre attender ao estado do paiz, e caminha com muito cuidado para o fim desejado. (Apoiados).

Fallou tambem o nobre deputado pela provincia de S. Paulo nas gratificações extraordinarias que se tem dado; era conveniente mostrar quaes são essas gratificações, porque, pela minha parte, declaro que não as conheço; venha a apresentação dos factos, apontem-os minuciosamente, para que possamos responder; pelo menos com o meu conhecimento não se tem creado gratificações extraordinarias.

Entende o nobre deputado que o governo se deve apresentar a's camaras com toda a franqueza, pedindo-lhe os meios para acudir a's difficuldades da situação e dizendo-lhe quaes essas difficuldades.

E' este o modo por que o governo ha de cumprir os seus deveres, elle ha sujeitar suas idéas a approvação da camara, por que o governo quer viver com o voto e a confiança do corpo legislativo e não passar uma vida ingloria, que não pode ser aceita; estas cadeiras que hoje occupamos com sacrificio, mas em cumprimento de um dever, não são sem duvida juncadas de flôres, são verdadeiro leito de Procusto, por que as difficuldades surgem por toda a parte, por que os nossos adversarios não querem apreciar desapaixonadamente nossos actos, por que finalmente o trabalho da governação do estado é difficillimo. (Apoiados).

Pronuncie-se a camara com toda a franqueza em relação a' politica do ministerio, por que o ministerio quer saber se, gozando da confiança dos representantes do paiz, gosa tambem da confiança do mesmo paiz, por que é neste augusto recinto que a vontade do paiz se deve manifestar com mais solemnidade. (Muitos apoiados).

Tenho concluido.

Vozes:—Muito bem! Muito bem!

O Sr. Bezerra de Menezes declarou que tem necessidade de expôr qual a sua situação politica, tanto mais quanto se considera a isto obrigado porque é verdadeiro eleito do povo.

Declarando pertencer a religião liberal, tem cumprido o seu dever, apezar de que hoje no paiz todos querem ser liberaes, e até os proprios membros do partido conservador.

Entrando em diversas considerações a respeito da politica liberal e conservadora, declarou que é amigo devotado da descentralisação, e não pode concordar em nenhum dos pontos da politica que sustenta o principio da centralisação.

Actualmente o governo por si e por seus agentes compra e vende a consciencia publica, e só existe o poder moderador que dirige tudo, por que as instituições estão em perfeito estado de decadencia, e que as mortes dos partidos trouxeram a morte do parlamento por causa da descrença que é a chaga da sociedade, pela corrupção que vem de cima.

O deputado eleito com o favor do governo não pode pedir contas aos ministros dos seus abusos, por que perde a protecção e o auxilio para sua reeleição, e portanto ahi principia a immoralidade administrativa.

O partido progressista não é partido politico, por que no paiz só ha duas parcialidades politicas a liberal e conservadora, e considera a actual politica como uma escrescencia, sem opinião firme de principios politicos.

Esta' na consciencia da camara e do paiz que o governo actual não esta' na altura da situação difficil em que nos achamos, por que os seus membros não tem os conhecimentos necessarios para dirigirem as suas respectivas repartições.

Accuse o gabinete actual de ter sustentado e aproveitado o partido conservador, e por ter tambem sustentado a centralisação do mechanismo politico.

Nunca vio tanta ostentação de despotismo como no reinado actual, ao ponto de se calcar o pacto fundamental do estado, violando-se e ferindo-se a constituição na medida de libertar-se os escravos da nação, cujo facto considera como uma immoralidade do governo, e uma usurpação da lei.

Põe-se tambem em almoeda as condecorações, havendo até uma tarifa na secretaria da policia para os donativos.

Protesta afinal em nome do paiz contra o acto do governo de querer mobilisar a guarda nacional, e declara muito terminantemente que vota contra a resposta a' falla do throno.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as 4 3/4 horas da tarde.

SESSÃO EM 5 JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. FARIA (VICE-PRESIDENTE).

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando as cópias dos decretos pelos quaes S. A. o Imperador houve bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia de S. Paulo com as cópias das actas da eleição primaria nas parochias da mesma provincia.—A' 2ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, declarando, em resposta, que se expedira aviso ao da fazenda para que seja abonada ao ajudante do archivista da secretaria desta camara, Boaventura Delfim Pinto, a gratificação que compete ao official Jorge Naylor durante o tempo em que este se achar no gozo da licença de dous mezes que lhe foi concedida em 23 de maio ultimo.—Inteirada.

Outro do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, communicando que só em meiados do corrente mez haverá ficar concluido o encanamento que tem de conduzir agua para o morro do Castello, e que só de então em diante sera' regular o abastecimento d'agua desta camara.—Inteirada.

Dito do secretario do senado, participando que por officios do ministerio do imperio, constou ao mesmo senado que S. M. o Imperador consente nas resoluções autorisando o governo para conceder aposentadoria a Guilherme Thompson Viegas Ty...rinho Rangel, inspector de alumnos no externato do imperial collegio de Pedro II; considerando validos os exames preparatorios feitos pelo estudante Rodolpho Sergio Ferreira nas aulas preparatorias annexas a' faculdade de direito do Recife; e approvando as pensões concedidas a D. Maria Carlota de Jesus Fonseca, a D. Maria Quiteria Ferreira Guerra, a D. Umbelina Leopoldina de Mello e Albuquerque e outras, a D. Anna Mathildes das Chagas Oliveira, ao capitão de voluntarios da patria Fernando Schneider e ao soldado Maximiano Rodrigues Nery.—Inteirada.

Um requerimento de Julia Alexandrina das Chagas, pedindo que seja autorisado o governo para pagar-lhe integralmente a pensão concedida a sua mãi, ora fallecida, repartidamente com a supplicante.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de João Nascentes Pinto, pedindo lhe sejam contados os annos de serviço na 2ª linha de milicias, e que seja autorisado o governo para melhorar a sua aposentadoria como 1º conferente da alfandega da côrte.—A' mesma commissão.

Outro de José Martins Carneiro Leão, pedindo que seja considerado valido o exame de arithmetica, afim de matricular-se no 1º anno medico.—A' commissão de instrucção publica.

Tres de Francisco Bernardino de Macedo, Pedro Ignacio Gomes e José de Araujo Souza Medeiros, pedindo este o logar de guarda das galerias, e aquelles o de continuo desta camara.—A' commissão de policia.

Lêm-se, são apoiados e approvados sem debates, os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao governo cópia de toda a correspondencia trocada entre o ministerio da agricultura e a legação imperial em Londres sobre os negocios das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo, desde junho de 1865 até a presente data.

« Sala das sessões, 5 de junho de 1867.—João Ernesto Viriato de Medeiros. »

« Requeiro que se peça ao governo cópia das instrucções dadas ao Sr. Quintino Bocayuva sobre os immigrantes dos Estados-Unidos, e bem assim cópia do contrato entre o governo e o mesmo senhor Bocayuva, caso tal contrato exista.

« Sala das sessões, 5 de junho de 1867.—João Ernesto Viriato de Medeiros. »

O Sr. Araujo Barros:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer uma reclamação muito breve: e declaro francamente que a não faria se o precedente aberto em uma das sessões passadas por um dos illustres membros da deputação mineira não me autorisasse a fazê-lo.

A minha reclamação, Sr. presidente, é relativa a uma occurrencia havida nesta camara, e que não é referida na chronica parlamentar do *Diario do Rio* com a exactidão com que procura sempre proceder.

Continuar-se-ha

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL